

### EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.27.09.2021- SEMED

REGIDO PELA LEI N°. 10.520, DE 17/07/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N°. 8.666, DE 21/06/93 (COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N°. 8.883/94 E DA LEI N°. 9.648/98), DECRETO FEDERAL N°. 10.024/19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL N°. 077/20217, DE 23 DE AGOSTO DE 2017, LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06, LEI COMPLEMENTAR N°. 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES.

### PREÂMBULO

A Pregoeira do Município de Russas/CE torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia 28 de setembro de 2021 as 08h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 14 de outubro de 2021 as 08h29min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas preços. E a partir das 08h30min dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 09h00min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.27.09.2021- SEMED, identificado abaixo, objetivando a Seleção da Melhor Proposta de Preço, mediante as condições estabelecidas no presente edital, tudo de acordo com a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada pela Lei Nº. 8.883/94 e legislação complementar em vigor, Decreto Federal Nº. 10.024/19, Lei Complementar N°. 123/06, Lei Complementar N°. 147/14 e suas alterações.

|             | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBÍLIAS   |
|-------------|--|
| Objeto:     | ESPECÍFICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  |
|             | EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES   |
| Á7.07.0     | NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.   |
| ÓRGÃO       |  |
|             | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESPORTO ESCOLAR  |
| TE DO       |  |
| CERTAME     |  |
| Critério de | Menor Preço Por Lote   |
| Julgamento: | Menor Preço Por Lote   |
|             |  |
| Espécie:    | Pregão Eletrônico para Registro de Preços  |
|             |  |
| Cadastrame  | Infoin, 28 de estembre de 2021 de 08k00 min (housinis de Drogflie)   |
| nto das     | Início: 28 de setembro de 2021 as 08h00 min (horário de Brasília)  |
| Propostas:  | Término: 14 de outubro de 2021 as 08h29min (horário de Brasília)   |
| Abertura    |  |
| das         | Início: 14 de outubro de 2021 as 08h30min (horário de Brasília)  |
| i           |  |
| Propostas:  |  |
| Sessão de   | Início: 14 de outubro de 2021 as 09h00min (horário de Brasília)  |
| disputa de  | The state of the s |
| Lances      |  |

### **PACO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







|                               | 1. 1 1 1 1. 1. 2. Whith the rest of the second of the seco |  |
|-------------------------------|--|--|
| <b>t</b>                      | la<br>le<br>le<br>le 12 (meses) meses.   |  |
| Forma de<br>Forneciment<br>o: | Indireta por Demanda   |  |
| Endereço<br>eletrônico:       | www.licitacoes-e.com.br  |  |
| Email:                        | licitacao@russas.ce.gov.br   |  |

Compõem-se o presente edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato, bem como, os esclarecimentos necessários a aplicabilidade obrigatória dos ditames da Lei Complementar N°. 123/06 e Lei Complementar N°. 147/14 e suas alterações.

### PARTE B - ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência do Objeto;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III- Modelo de Declarações

Anexo IV - Minuta do Termo de Contrato.

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VI - Modelo Proposta Vencedora

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBÍLIAS ESPECÍFICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
- 1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas localizadas em qualquer Unidade da Federação cadastradas ou não no Município de Russas/CE, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação, e que estejam com Credenciamento regular junto sistema Licitações-e do BANCO DO BRASIL, respeitados os favorecimentos impostos pela Lei Complementar N°. 123/06 e Lei Complementar N°. 147/14 e suas alterações.

### **PACO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







- 2.1.1. CADASTRAMENTO: O licitante que desejar o cadastramento/revalidação junto ao Município de Russas/CE (no CRC) a que se refere o subitem anterior deverá providenciá-lo, diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Altos, Centro, Russas, Ceará apresentando a documentação exigida, até às 13h00min horas do dia anterior ao previsto para o recebimento dos documentos de habilitação e de Proposta de Preços e a revalidação/atualização de documentos.
- 2.2. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns. Caso constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura das propostas de preços, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.
- 2.3. Não poderão participar da presente licitação os interessados:
- a) Que se encontrem em processo de falência ou recuperação judicial;
- b) Que se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- c) Que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Russas/CE;
- d) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio;
- f) Que não tenham providenciado o credenciamento junto ao BANCO DO BRASIL;
- g) As pessoas enumeradas no artigo 9° da Lei N°. 8.666/93.
- h) Para os casos enquadrados nos termos do item 2.3 serão adotadas todas as prescrições constantes da Lei Federal N°. 12.846/13.
- 2.4. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal N°. 11.488/07, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar N°. 123/06, em seu Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.
- 2.4.1- Em se tratando de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº 123/06, e alteração dada pela Lei Complementar Nº 147/2014 para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil o exercício da preferência prevista na supra citada Lei.
- 2.5- Para acessar o sistema eletrônico, os interessados deverão estar credenciados junto ao Banco do Brasil, e o envio das Propostas de Preços se dará diretamente pela empresa licitante através de pessoa devidamente habilitada portando senha pessoal.
- 2.6- Os interessados deverão credenciar-se junto ao BANCO DO BRASIL:
- 2.6.1- Quando se tratar de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, na qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- 2.6.2 O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante.
- 2.6.3- O acesso do operador ao pregão para efeito de encaminhamento de Proposta de Preços e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **2.6.4-** A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da empresa cadastrada ou do Banco do Brasil, devidamente justificada.
- 2.6.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Russas/CE ou ao Banco do Brasil, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros.

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







- **2.6.6.** O credenciamento da contratada e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico
- 2.6.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 2.6.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

### 3. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 3.1. O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
- 3.1.1. Credenciamento dos licitantes;
- 3.1.2. Recebimento das "Propostas de Preços" e Documentos de Habilitação via sistema;
- 3.1.3. Abertura das Propostas de Preços apresentadas;
- 3.1.4. Lances:
- 3.1.5. Habilitação do licitante melhor classificado;
- 3.1.6. Recursos:
- 3.1.7. Adjudicação.
- 3.1.8. Homologação
- 3.1.9. Contratação

## 4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:
a) A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA: Essa proposta deve ser preenchida eletronicamente, por meio do sistema e não deverá conter qualquer tipo de identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

- b) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Os documentos de habilitação deverão ser anexados na plataforma www.licitacoes-e.com.br no momento do cadastro da proposta. A ausência de apresentação dos documentos de habilitação anexados ao sistema no momento do cadastro da proposta, tornará a licitante automaticamente inabilitada.
- OBS. 1: OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE NÃO POSSUIR AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA PARA CONFERÊNCIA, DEVERÃO SER ANEXADOS CÓPIA AUTENTICADA DOS MESMOS. A DATA DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS, DEVERÁ SER ANTERIOR A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO SOB PENA DE INABILITAÇÃO.
- OBS. 2: HAVENDO NECESSIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTARES, NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DAQUELES EXIGIDOS NESTE EDITAL E JÁ APRESENTADOS, O LICITANTE SERÁ CONVOCADO A ENCAMINHA-LOS, EM FORMATO DIGITAL, VIA SISTEMA, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE QUATRO) HORAS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







OBS. 3: SOMENTE HAVERÁ A NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DE REQUISITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS NÃO DIGITAIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS), QUANDO HOUVER DÚVIDAS EM RELAÇÃO À INTEGRIDADE DO DOCUMENTO DIGITAL.

- 4.1.1. Todos os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões \*.doc, \*.xls, ou \*.pdf.
- 4.2. Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, salvo disposição normativa em contrário, devidamente provada pelo licitante no ato da apresentação do documento.
- 4.2.1. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, e-mail, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.
- 4.2.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, às propostas de preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 4.2.3. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 4.2.4. Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação; estes documentos deverão ser apresentados em (originais ou cópias), no caso de cópias, deverão ser autenticadas.
- 4.2.5. A pregoeira poderá também solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo o licitante obrigado a apresentá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.
- 4.2.6. Os licitantes encaminharão, <u>exclusivamente</u> por meio do sistema <u>www.licitacoes-e.com.br</u>, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Parágrafo Primeiro: Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

Parágrafo Segundo: Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Parágrafo Terceiro: Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







O licitante terá que anexar junto a sua proposta os documentos de habilitação na integra, em todos os lotes que estiverem participando, sob pena de desclassificação.

### 5. DA PROPOSTA DE PRECOS

- **5.1.** A proposta de preços inicial, <u>sob pena de desclassificação</u>, deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado/e ou anexada, contemplando todos os itens do lote, se for o caso, em conformidade com o modelo da Proposta de Preços Anexo II. do Edital.
- **5.1.1.** Os itens deverão ser cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital contendo a respectiva marca.
- **5.1.2.** Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos produtos referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.
- **5.1.3.** No campo apropriado deverá existir declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- **5.2.** O encaminhamento da proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas e lances.
- 5.3. Os preços constantes da proposta de preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
- 5.3.1. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.
- 5.3.2. Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Proposta de Preços;
- 5.3.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
- 5.3.4. Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, se for o caso, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das propostas de preços, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias.
- 5.3.5. Não serão adjudicadas propostas de preços com valor superior aos preços máximos estimados para a contratação.
  - **5.3.6.** Na análise das propostas de preços a Pregoeira observará o preço global por lote, expresso em reais. Assim, as Propostas deverão apresentar o valor global por lote.
  - 5.4. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.
  - 5.4.1. A proposta de preços deve contemplar o quantitativo dos itens em sua totalidade conforme licitado.
  - 5.5. O prazo de validade da proposta de preços não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei Nº. 10.520/02. Caso a licitante não informe o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.
- 5.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Lei N°. 10.520/02 e Lei N°. 8.666/93.
- 5.7. Somente serão aceitas propostas de preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues a Pregoeira por meio do sistema.

### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







# 5.8. QUALQUER LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DE QUALQUER FORMA SERÁ SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DA DISPUTA.

### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico Licitações-e do Banco do Brasil, na data, horário e local, indicados neste Edital.
- 6.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1. TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE.
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 6.5. Se for o caso, a pregoeira comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de lote/itens.
- 6.5.2. Em regra, a disputa simultânea de lote/itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, a pregoeira poderá efetuar a abertura da disputa de lote/itens selecionados fora da ordem sequencial.
- 6.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o maximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







- 6.15. Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **6.20.** O Critério de julgamento adotado será o <u>MENOR PRECO POR LOTE</u>, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.22. Em relação aos lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas.
- 6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **6.24.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **6.26.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- **6.29.1.** No país:
- **6.29.2.** Por empresas brasileiras:
- 6.29.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **6.29.4.** Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

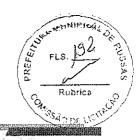
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>







- 6.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.33. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até <u>60</u> (sessenta) minutos, após a negociação realizada após solicitados pela Pregoeira.
- 6.34. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 7.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.10. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.11. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 7.12. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







### 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos relativos à fase de Habilitação, compreendidos neste item 8 deste instrumento, deverão ser enviados por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, juntamente com a Proposta de Preços inicial.

**8.1.1.** Os interessados não cadastrados no Município de Russas/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (subitens 8.2 ao 8.4), os quais serão analisados pela Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

### **8.2. HABILITAÇÃO PARA PESSOAS JURÍDICAS:**

### 8.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

**8.2.1. REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG ou Carteira de Habilitação do(s) sócio(s) da empresa.

8.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor, evidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG ou Carteira de Habilitação sócio do(s) da empresa.

8.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

**8.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 8.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.3.1. CARTÃO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ:

8.3.2. PROVA DE INSCRIÇÃO junto à Fazenda Estadual ou Municipal ou documento de isenção;

PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentarem igualdade de CNPJ

8.3.2.1. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

**8.3.2.2.** CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, OU EQUIVALENTE, REFERENTE AO ICMS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO:

8.3.2.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENE, EXPEDIDA PELO SETOR COMPETENTE DO MUNICÍPIO DA SEDE DO DOMICÍLIO DO LICITANTE.

**8.3.3.** CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRF) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







**8.3.4.** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

8.3.5. Alvarás emitidos pelos órgãos competentes (Alvará de Funcionamento);

Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar <u>igualdade de CNPJ</u> ressalvandose aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos - sede e filiais da licitante.

Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português firmada por tradutor juramentado.

As certidões de comprovação de regularidade, exigidas neste edital, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do certame.

### 8.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**8.4.1.** Apresentar o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário – estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, ou, no caso de empresa optante pelo simples nacional, declarada em credenciamento, poderá apresentar: cópia da Declaração de Informação Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) de Pessoa Jurídica e respectivo recibo de entrega em conformidade com o programa gerador de documento de arrecadação o Simples Nacional;

- No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial;
- No caso das demais sociedades empresariais, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário – estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito por contador registrado no Conselho Regional de contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa;
- No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.
- 8.4.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.
- 8.4.3. CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.
- 8.4.4. CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

**PACO MUNICIPAL:** 

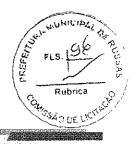
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







- 8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- **8.9.1.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.9.2. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- **8.9.3.** O licitante provisoriamente vencedor em um lote/item, que estiver concorrendo em outro lote/item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote/item em que venceu às do lote/item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- **8.9.4.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

# 9.1. A proposta final do licitante arrematante deverá ser encaminhada no prazo de até <u>60</u> (sessenta) minutos, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- 9.1.2. Ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:
- a) Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente, para fins de pagamentos. Obrigatório somente para o licitante vencedor da licitação.
- b) Nome do proponente, endereço, telefone, e-mail, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;
- c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, RG, telefone, e-mail, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contratos em nome da empresa, se não for o caso do sócio administrador identificado no momento da habilitação.
- 9.1.3. Conter todos os requisitos constantes do modelo de proposta (anexo VI), inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item/lote ao novo valor proposto, contemplando todos os itens, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação. É OBRIGATÓRIO QUE A PROPOSTA ADEQUADA TENHA REDUÇÃO PROPORCIONAL EM TODOS OS ITENS. NÃO SERÁ ACEITA REDUÇÃO APENAS EM DETERMINADOS ITENS. A REDUÇÃO DA PROPOSTA SERÁ PROPORCIONAL PARA TODOS OS ITENS.
- 9.1.4- Não conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante.
- 9.1.5. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da entrega do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.1.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5° da Lei n° 8.666/93).
- 9.1.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.1.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>







9.1.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.1.10. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### 9.2. DAS AMOSTRAS:

9.2.1. As licitantes vencedoras do certame, deverão entregar suas amostras, para os produtos correspondentes ao LOTE 02 itens 2, 4 E 05 após 5 (cinco) dias úteis à data de encerramento da etapa de lances, através de representante devidamente credenciado, por instrumento de procuração específica pública ou particular, esta última com firma reconhecida, acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante (ato constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc), em embalagem e marca igual a que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificadas, obedecendo rigorosamente às especificações mínimas constantes do Termo de Referência, acondicionada em embalagem plástica devidamente separados, lacrados e indevassáveis, contendo em sua parte frontal, além da razão social, da licitante, o nome do município a que se destina, o processo, o lote e os nomes dos produtos.

A entrega das amostras, dar-se-á na sala da Comissão Permanente de Licitação localizado à Travessa João Nogueira da 9.2.2 Costa, Número 01, centro, Russas-CE.

9.2.3 As amostras que forem rejeitadas serão comunicadas à empresa e a mesma terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para trocá-la, caso isso não ocorra, à empresa licitante ficará automaticamente desclassificada do lote.

集、直顧 音

### 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifestar a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.3. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso. 10.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema

eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 11, DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando oficitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento

# 13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município de Russas/CE, através unidade(s) gestora(s) integrantes

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







do presente processo licitatório, e o(s) licitante(s) vencedor(es), da Lei Nº. 8.666/93, da Lei Nº. 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes, bem como da Lei Complementar Nº. 123/06 e Lei Complementar N°. 147/14 e suas alterações.

- 13.1.1. Integra o presente instrumento o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.
- 13.1.2. Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços anexa a este edital.
- 13.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Russas /CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este edital.
- 13.2.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Russas /CE.
- 13.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como, as penalidades previstas na Lei N°. 12.846/13.
- 13.2.3. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à Administração Municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação.
- 13.2.4. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento da ordem de compras e da nota de empenho pela detentora.
- 13.3. Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.
- 13.4. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis.
- 13.5. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Russas /CE a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.
- 13.6. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município de Russas /CE optar pela aquisição dos bens cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 13.7. O Município de Russas/CE monitorará, os preços registrados, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
- 13.8. O Município de Russas /CE convocará a CONTRATADA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 13.9. Antes de receber a autorização de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o detentor do registro poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.
- 13.10. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta preços contratada e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira.

### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>







- 13.11. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Russas/CE para determinado item.
- 13.12. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município de Russas/CE poderá convocar os demais classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 13.13. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 13.14. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a cinquenta por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. O Município de Russas, com a interveniência da SECRETARIA REQUISITANTE, assinará contrato com o detentor da ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação expedida por esse órgão, sob pena de decair do direito à contratação, podendo ser prorrogada somente uma vez, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Contratante.

# 14.2. O Contrato terá vigência de 31 de dezembro do ano vigente da assinatura (conforme exercício financeiro), a partir da data de sua assinatura.

- 14.3. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 14.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando:
- 1. A Contratada esteja suspensa de licitar e impedida de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, ou tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos;
- 2. A Contratada não mantiver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3. A Contratada não concordar com a eliminação, do valor do contrato, dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido pagos ou amortizados no primeiro ano de vigência da contratação;
- 4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 14.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1°, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 14.6. A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, ao qual, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 14.7. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 14.8. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 14.13. Qualquer subcontratação somente será possível com a anuência prévia da Prefeitura Municipal de Russas, através do responsável pelo contrato, que exigirá contrato firmado entre a empresa vencedora e o seu subcontratado, mediante autorização expressa da PMR.

### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







- 14.14. Da solicitação prevista no item acima, constará expressamente que a empresa contratada é a única responsável por todos os serviços executados pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto desta Licitação.
- 14.15. O contrato firmado entre a Contratada e a Subcontratada será apresentado à PMR, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquer natureza.
- 14.16. Neste contrato deverá estar expresso que a empresa CONTRATADA é a única responsável por todos os serviços executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto proposto desta licitação.
- 14.17. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.
- 14.18. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

### 15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 16. DA ENTREGA DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO

16.1. Os critérios de recebimento/execução e aceitação do objeto/serviço e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 18. DO CADASTRO RESERVA

- 18.1. Ao final da sessão, encontrado o melhor lance, será indagado aos demais participantes na sua respectiva ordem de classificação, a intenção de composição de cadastro de reserva dos mesmos, tudo conforme os termos do Decreto Municipal.
- 18.2. Será incluído, no anexo V da ata de registro de preços, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens/serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3° da Lei nº 8.666/93.
- 18.3. A ordem de classificação das licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 18.4. O registro a que se refere o subitem 18.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses de cancelamento de seu registro de preços.
- 18.5. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata o subitem 18.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva
- 18.6. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada, na hipótese de quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos ou quando houver a necessidade de contratação de fornecedor remanescente, sendo exigido os documentos de habilitação, antes de qualquer hipótese de contratação.

### 19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal (LOA), inerentes ao órgão gerenciador e órgão participante.

### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







### 20. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas de preços, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.
- 20.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 20.1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 20.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:
- 20.2.1. O endereçamento a Pregoeira do Município de Russas/CE;
- 20.2.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada, dentro do prazo editalício;
- 20.3. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: licitacao@russas.ce.gov.br.
- 20.4. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (02) dois dias útil, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 20.8. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;
- 20.9. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.
- 20.10. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas de preços.
- 20.11. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas de preços.
- 20.12. DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta de preços, fixando o prazo para a resposta.
- 20.13. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 20.14. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: O Município de Russas /CE poderá revogar ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

### 21. DAS SANÇÕES

21.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, erro, imperfeição ou mora na execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará, segundo

### **PACO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







a extensão ou falta, sujeita às seguintes sanções administrativas, além de outras penalidades determinadas na Lei 8.666/93 ou na legislação de regência:

I - Advertência;

II- Multa;

- III Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Russas PMTN, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição limitada a 05 (cinco) anos ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade da CONTRATANTE que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção mencionada com base no art. 48, inciso III. A reabilitação da CONTRATANTE que sofrer esta penalidade poderá ser por esta requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;
- V A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a assinar o termo de contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital das demais cominações legais.
- § 1º Para possibilitar a melhor aplicação das sanções estabelecidas no art. 48, tendo por base os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da interpretação sistemática e teleológica e, ainda, da interpretação da lei conforme a Constituição, as irregularidades eventualmente cometidas pela CONTRATADA serão assim definidas:
- I FALTAS LEVES: caracterizadas pela execução irregular ou descumprimento de obrigações que não acarretem em prejuízos relevantes para a Administração, nem inviabilizem a prestação do serviço, puníveis com advertência;
- II FALTAS GRAVES: caracterizadas como aquelas que acarretem transtornos significativos à Administração ou que inviabilizem, total ou parcialmente, a execução do Contrato, notadamente em decorrência de conduta dolosa ou culposa da CONTRATADA, puníveis com advertência e suspensão;
- III FALTAS GRAVÍSSIMAS: caracterizam-se pela inexecução total das obrigações que acarretam prejuízos relevantes aos serviços da Administração, inviabilizando totalmente a execução do Contrato em decorrência de conduta dolosa da CONTRATADA, decorrente de fraudes na licitação ou na execução do Contrato, puníveis com declaração de inidoneidade.
- § 2° Ao longo da vigência do contratual, o acúmulo de condutas faltosas cometidas de forma reiterada, de mesma classificação ou não, bem como as reincidências, ensejará a aplicação pela Administração de penalidades relacionadas às faltas de maior gravidade;
- § 3° As Multas serão aplicadas nas hipóteses de faltas leves, graves e gravíssimas, nas seguintes modalidades, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Edital:
- I Moratória no percentual de 0,5 % (meio por cento) por dia de inadimplência, calculada sobre o valor global do contrato, limitada 10% (dez por cento) ou seja, por 20 (vinte) dias, caso a CONTRATADA não inicie o serviço no prazo estipulado e nas condições avençadas;
- II Moratória no percentual de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, pela inadimplência além do prazo mencionado no inciso I, do § 3°, o que poderá ensejar a rescisão do Contrato;
- III Moratória, no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato, por dia de atraso, pela inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- IV Compensatória de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato por faltas graves e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);
- V Compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, nas hipóteses de inexecução total deste, com ou sem prejuízo para a PMTN/CE;

### **PACO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







- § 4° A Suspensão nas hipóteses de faltas graves e gravíssimas, entre as quais:
- I Não apresentação, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, dos documentos exigidos;
- II Não assinatura do Contrato quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- III Não manutenção da proposta;
- IV Retardamento injustificado na execução do seu objeto;
- V Reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros:
- VI Manutenção da inadimplência após vencido o prazo da Advertência;
- VII Falha grave na execução do Contrato;
- § 5° A Declaração de inidoneidade nas hipóteses de faltas gravíssimas:
- I Comportar-se de modo inidôneo;
- II Cometer fraude fiscal;
- III Fraudar na execução do Contrato.
- § 6° A penalidade de suspensão poderá ser aplicada pelos seguintes prazos:
- I Por até 30 (trinta) dias, pelo cometimento da falta relativa aos Incisos V, VI do § 4°.;
- II Por até 90 (noventa) dias, pelo cometimento das faltas relativas aos Incisos I, II do § 4°.;
- III Por até 12 (doze) meses, pelo cometimento das faltas relativas aos Incisos III e IV do § 4°;
- IV Por até 24 (vinte e quatro) meses, por falhar gravemente na execução do serviço relativa ao Inciso VII do § 4°;
- § 7° A penalidade de inidoneidade será aplicada por até 5 (cinco) anos quando:
- I A licitante apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados no Contrato, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem indevida;
- II Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação;
- III Comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- § 8° O atraso injustificado na execução do Contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como não manter atualizada todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, deverá ensejar a rescisão do Contrato, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa nos percentuais e graduações aplicáveis à ocorrência;
- § 9° As multas aplicadas serão descontadas da Fatura/Nota Fiscal, da garantia ou de crédito existente na PMTN/CE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior aos créditos existentes, a CONTRATADA deverá recolhê-las, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante DAM em favor da Prefeitura Municipal de Russas, a contar da data da comunicação oficial para pagamento. No caso de não pagamento, o valor complementar será cobrado judicialmente, consoante o disposto no § 3° do art. 86 e § 1° do art. 87 da Lei n.° 8.666/93, acrescido de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês:
- § 10° Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1° do art. 57 da Lei 8.666/93, e a solicitação dilatória deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar;
- § 11° O pedido de prorrogação do prazo para início da execução do serviço não terá efeito suspensivo e deverá ser encaminhado por escrito, antes de expirado o prazo contratual, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, competindo a autoridade competente gestora do contrato a concessão da prorrogação pleiteada;
- § 12° Compete a autoridade competente gestora do contrato a aplicação das penalidades previstas nesta cláusula;
- § 13° Da aplicação das penalidades previstas nos Incisos I, II e III do art. 48 do Decreto Municipal, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informados; da penalidade prevista no Inciso IV do mesmo art., caberá pedido de reconsideração de decisão ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de intimação do ato;

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





- § 14° As sanções de multa poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas no art. 48 do Decreto Municipal, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, facultada a defesa prévia do CONTRATADO no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- § 15° As penalidades serão obrigatoriamente registradas na imprensa oficial e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração pública;
- § 16° Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos Incisos III e IV do art. 48 do Decreto Municipal, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial.

### 22. DAS NORMAS ANTICORRUPÇÃO

- 22.1 As partes declaram, neste ato, que conhecem e entendem os termos da Lei nº 12.846/2013 (lei anticorrupção) e sua legislação correlata e estão cientes que na execução do instrumento convocatório é vedado às partes incluindo seus empregados, prepostos e/ou gestores:
- I -. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente contrato;
- III Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do instrumento convocatório, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- IV Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato; ou,
- V- De qualquer maneira fraudar o presente contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12/846/2013, do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis, ainda que não relacionadas com o presente contrato.

### 23. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Fica assegurado à Entidade de Licitação o direito de:
- 23.1.1. Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, por escrito, às Licitantes que já tenham retirado o Edital, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;
- 23.1.2. Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;
- 23.1.3. Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.
- 23.2. A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.
- 23.3. È facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 23.4. A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, durante a entrega dos produtos contratados, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.
- 23.5. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

### PACO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







- 23.7. No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.10. O licitante deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local, se for o caso, para representálo na entrega dos produtos.
- 23.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.12. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.
- 23.13. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública deste pregão.
- 23.14. A homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).
- 23.15. Todas as normas inerentes à contratação do objeto deste certame, discriminadas no Anexo I Termo de Referência deste Edital deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
- 23.16. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e na execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.
- 23.17. Quaisquer informações e cópias do edital e anexos poderão ser obtidas junto a Pregoeira do Município de Russas/CE, localizada na Rua Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Altos, Centro, Russas/Ce, das 08h00min às 12h00min através dos sites: <a href="www.tce.ce.gov.br">www.tce.ce.gov.br</a>, e <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> "Acesso Identificado no link específico".

### 24. DO FORO

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Russas/CE, 27 de setembro de 2021.

ROBERTA CARLOS GONCALVES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBÍLIAS ESPECÍFICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

|      |   | LOTE 01 |  |                                     |            |     |          |            |
|------|---|---------|--|-------------------------------------|------------|-----|----------|------------|
|      | ESPECIFICAÇÕES  |         | in displayed<br>in displaying<br>in displaying | i Astrono<br>en delle<br>essentiale | SEMED      |     |          | VDE        |
| ITEM |   | UNID.   | EUNDAMEN<br>TAL                                | CRECHE                              | PRÉ-ESCOLA | EIA | GERÊNCIA | QUANTIDADE |
| 1    | BERÇO PADRÃO AMERICANO  ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA DA  MATÉRIA-PRIMA EM MDP/MDF COM  ACABAMENTO EM VERNIZ ULTAVIOLETA; O REVESTIMENTO DEVE SER NA PINTURA UV E GRADES COM PLÁSTICO ATÓXICO, SENDO A TRAVESSA E RIPAS EM MDF; PARA USO EM COLCHÕES NA MEDIDAS DE 60CM X 127CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ACOMPANHAR RODÍZIOS DE PLÁSTICO, SENDO 2 COM TRAVAS E 2 SEM TRAVAS; POSSUIR AJUSTE DE ALTURA DO COLCHÃO; POSSUIR GRADES FIXAS SENDO A ALTURA MÁXIMA QUE SE PODE COLOCAR O ESTRADO É 56 CM A PARTIR DO CHÃO; COR BRANCO; PRODUTO DEVE SER APROVADO INMETRO; DIMENSÕES TOTAIS: (L X A X P) 134 X 99 X 68 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO. | UNID.   |  | 50                                  |            |     |          | 50         |

**PAÇO MUNICIPAL:** 

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>





|  | Christian service contract constant |  | at the production | TOTAL CONTRACTOR | are inspect |          |   |
|--|-------------------------------------|--|-------------------|------------------|-------------|----------|---|
| BERÇO INFANTIL EM MDF COM GRADES                   |                                     |  |                   |                  | 1           | <b>!</b> |   |
| NA COR BRANCA, NÃO DOBRÁVEL, COM                   |                                     |  |                   | 1                | }           |          |   |
| RODÍZIOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:                 |                                     |  |                   |                  | Ì           |          |   |
| COMPRIMENTO: 1200 MM +/- 10 MM;                    |                                     |  |                   | 1                | ļ           |          |   |
| LARGURA: 670 MM +/- 10 MM; ALTURA                  | 100                                 |  | 2 X 42            |                  | 1           |          |   |
| DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A                      |                                     |  | 14                |                  | -           | 1        |   |
|  |                                     |  | 15                |                  | 1           | [        |   |
| ESTRUTURA TUBULAR: 900 MM (+0U- 10                 |                                     |  |                   | 1                | -           |          |   |
| MM) SEM CONSIDERAR O RODÍZIO.                      | . ·                                 |  |                   |                  | 1           |          |   |
| CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO;                  | İ                                   |  | 1                 | 1                |             |          |   |
| ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE                   |                                     |  |                   |                  | l           |          |   |
| 0 111 MILLIE O 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | - 1                                 |  |                   | l                | ļ           | 1        | ŀ                                       |
| CABECEIRAS E DAS GRADES LATERAIS,                  |                                     |  |                   |                  | 1           |          |   |
| CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO                       |                                     |  | - 1               | 1                | - [         | 1        |   |
| CARBONO, SECÇÃO CIRCULAR DE 1 1/4",                |                                     | 47 美國  |                   |                  | i           | [        | 1                                       |
| EM CHAPA 16 (1,5MM), COM CURVAS NOS                |                                     | 4. 注稿 1  | 1.4               | 1                |             | i        | ļ                                       |
| CANTOS SUPERIORES. BARRAS                          |                                     | A STATE OF THE STA |                   |                  | ĺ           |          | 1                                       |
| HORIZONTAIS SUPERIORES, DISTANTES                  |                                     |  | ·                 |                  | .           | l        |   |
| DAS CABECEIRAS, DE MODO QUE ESTAS                  |                                     |  |                   |                  | 1           |          | 1                                       |
| SE CONFIGUREM COMO ALÇAS PARA                      | .:                                  |  |                   |                  |             |          |   |
| CONDUÇÃO DO BERÇO. RAIO DE                         |                                     |  |                   |                  |             |          | *************************************** |
| CURVATURA DO TUBO DE 100MM (+OU-                   |                                     |  |                   |                  |             |          |   |
| [5MM] CONSIDERANDO O EIXO DO TUBO;                 | 4                                   |  |                   |                  | Ì           |          | 1                                       |
| ESTRUTURA DO ESTRADO EM TUBOS DE                   |                                     | iy.  |                   |                  |             |          |   |
| AÇO CARBONO, SECÇÃO RETANGULAR                     |                                     |  |                   |                  |             |          |   |
| COM DIMENSÕES DE 40 X 20MM, EM                     |                                     |  | 1 1               |                  |             |          |   |
| CHAPA 15 (1,5MM); BASE DO BERÇO                    | UNID.                               |  | 100               |                  |             |          | 100                                     |
| (ESTRADO) EM CHAPA INTEIRIÇA DE                    |                                     |  |                   |                  |             |          |   |
| MDP, COM ESPESSURA DE 18MM,                        | 4                                   |  |                   |                  | ļ           |          |   |
| REVESTIDA NAS DUAS FACES EM                        |                                     |  | 1                 |                  | 1           |          |   |
| LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA                       | 4.2                                 |  |                   |                  | ļ           |          |   |
| PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA; SISTEMA                |                                     |  | 1 2               |                  |             |          |   |
| DE REGULAGEM DE ALTURA DO ESTRADO                  |                                     |  |                   |                  |             |          |   |
| POR MEIO DE PARAFUSOS M6 E PORCAS                  | .:                                  |  |                   |                  |             |          |   |
| SOLDADAS INTERNAMENTE NO TOPO DOS                  | -:                                  |  |                   |                  |             |          |   |
| TUBOS DA ESTRUTURA DO ESTRADO.                     |                                     |  |                   |                  |             |          |   |
| AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO                  |                                     |  |                   |                  |             |          |   |
| MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES, SOMENTE                 | 4                                   |  | 4 4               |                  |             |          |   |
| POR MEIO DE FERRAMENTAS. • GRADES                  |                                     | 1 1 1 1 1 1 1 1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1  |                   |                  |             |          |   |
| LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM                   |                                     |  |                   |                  |             |          |   |
| MDP, COM ESPESSURA DE 20MM NAS                     | 1                                   |  |                   |                  |             |          |   |
| PARTES HORIZONTAIS, E 18MM NAS                     | j.                                  |  |                   |                  |             |          |   |
| PARTES VERTICAIS, REVESTIDAS NAS                   |                                     |  |                   |                  |             |          |   |
| DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO                  |                                     |  |                   | ,                | ļ           |          |   |
| DE BAIXA PRESSÃO (BP), TEXTURIZADO                 |                                     |  |                   |                  |             |          |   |
| NA COR BRANCA; CABECEIRAS EM MDP,                  | 1 4                                 |  |                   | "                |             |          |   |
| EM FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA                   |                                     |  |                   |                  |             |          |   |
| DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES                 |                                     |  | 1                 |                  |             |          |   |
| EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA                    |                                     | 1 2 2  |                   |                  |             | 1        |   |
| PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO, NA COR                   |                                     |  |                   |                  | 1           |          |   |
| BRANCA; NAS PEÇAS DE MDP OS TOPOS                  |                                     | The control of the co |                   |                  |             | 1        |   |
| DEVEM SER ENCABEÇADOS EM TODO                      |                                     |  |                   | İ                |             |          |   |

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





| New years |                                     | aga a sheesala daga daga                     | adaminatan kan                        |          |          | nconocció | anisacia) |  |
|-----------|-------------------------------------|--|---------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|--|
|           | PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE      |  | 1 + 11 4                              | 4.51     | ĺ        |           |           |  |
|           | 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL     | - 1  |                                       | s ±.     |          | i         |           |  |
|           | LISO, ATÓXICA, NA MESMA COR E       |  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | TONALIDADE DO LAMINADO. ARESTAS     |  | 1 4                                   |          |          |           |           |  |
|           |                                     |  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | USINADAS CONFIGURANDO ACABAMENTO    | 13   |                                       |          |          |           |           |  |
|           | ARREDONDADO; QUATRO RODÍZIOS PARA   |  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE TRAVAS  |  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON       |  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM   |  |                                       | 1.1      | •        |           |           |  |
|           | EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75MM, | - "  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE |  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | 60KG CADA. BANDA DE RODAGEM EM      | Ī  |                                       | 1.0      |          |           |           |  |
|           | POLIURETANO INJETADO. EIXO DOTADO   | - :  |                                       | :        |          |           |           |  |
|           | DE ROSCA MÉTRICA. SISTEMA DE TRAVAS | .*   |                                       |          |          |           |           |  |
|           | NOS DOIS SENTIDOS, TANTO NA         |  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | RODAGEM COMO NO GIRO, ATRAVÉS DE    | i i  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | MECANISMO METÁLICO. EIXOS COM       |  | 4 1                                   | 1.4      |          |           | ļ         |  |
|           | SISTEMA DE ROSCA M12; FIXAÇÃO DOS   |  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | RODÍZIOS ÀS ESTRUTURAS METÁLICAS,   | ,  | 19 18 1                               |          |          |           |           |  |
|           | POR MEIO DE PORCAS INTERNAS AOS     | - 1  | 1.161                                 |          |          |           | <u> </u>  |  |
|           | TUBOS. ESTAS PORCAS PODEM SER       | • :  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | SOLDADAS EM CHAPAS SOLDADAS NA      |  |                                       |          |          |           | İ         |  |
|           | PARTE INTERNA DOS TUBOS.            | - 1  |                                       | 5.41     |          |           | ļ         |  |
|           | COLCHÃO PARA BERÇO 130 x 70 x 12MM  |  |                                       | :        |          |           |           |  |
| 3         | MODELO AMERICANO D18                | UNID.  | 7 7 9                                 | 100      |          |           |           | 100  |
| 3         | IMPERMEÁVEL.                        | UNID.  |                                       | 100      |          |           |           | 1 100  |
|           |                                     |  | A 1 50 A                              |          |          | -         |           | <del>                                     </del> |
|           | COLCHÃO INFANTIL EM ESPUMA          | -  |                                       | İ        |          |           |           |  |
|           | FLEXÍVEL DE POLIURETANO.            |  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: 130 X 70 X |  |                                       |          |          |           |           | 1  |
|           | 12MM: DEVEM SER TAIS QUE O ESPAÇO   |  |                                       | 1        |          |           | Ì         |  |
|           | ENTRE O COLCHÃO E AS LATERAIS, E,   | • •  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | ENTRE O COLCHÃO E AS CABECEIRAS,    |  |                                       |          | ļ        |           |           |  |
|           | NÃO EXCEDA A 30 MM.                 | Š.   |                                       |          |          |           |           |  |
|           | CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE          |  | 111.16                                |          |          |           |           | 1  |
|           | POLIURETANO FLEXÍVEL COM            |  |                                       |          |          |           |           |  |
| 4         | DENSIDADE D18, INTEGRAL (TIPO       | UNID.  |                                       | 200      |          |           |           | 200  |
| 1         | "SIMPLES"), REVESTIDO EM UMA DAS    | 1:   |                                       |          |          | 1         |           |  |
|           | FACES E NAS LATERAIS EM TECIDO      |  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | JACQUARD, COSTURADO EM MATELASSÊ    |  |                                       | 1        |          | 1         |           |  |
|           | (ACOLCHOADO), COM FECHAMENTO        |  |                                       |          |          | 1         |           |  |
|           | PERIMETRAL TIPO VIÉS, E COM         |  |                                       |          |          |           |           |  |
|           | ACABAMENTO DA OUTRA FACE DO         |  | 1646                                  |          | -        |           | 1         |  |
| 1         | COLCHÃO PLASTIFICADO; TRATAMENTO    |  |                                       | . :      |          | 1         |           | ***************************************          |
|           | ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO NOS        |  |                                       |          | [        |           |           |  |
|           | TECIDOS.                            | 1.1  |                                       |          |          |           |           |  |
| 1         | 1 Indiado.                          | <u>.                                    </u> | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | <u> </u> | <u> </u> |           |           | 1  |

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





|      | ESPECIFICAÇÕES   |       | nger ground<br>de versjoere<br>fogste dien d<br>de ee entstel |        | SEMED          |      |          | ADE        |
|------|--|-------|---|--------|----------------|------|----------|------------|
| ITEM |  | UNID. | FUNDAMEN<br>TAL   | CRECHE | PRÉ-<br>ESCOLA | EA P | GERÊNCIA | QUANTIDADE |
| 1    | BRINQUEDOTECA: CONTEM 47 ITENS ENTRE JOGOS MOBILIÁRIOS PARA MONTAR O DA BRINQUEDOTECA. 01 TEATRO DE FANTOCHES, 01 MESA DE MADIERA COM 04 CADEIRAS, 01 TAPETE DE LETRAS, 01 PRATELEIRA COLORIDA, 01 CANTINHO DA LEITURA, 01 REGUA ANIMADA, 01 TUBO VARIÁVEL, 01 POTE URSO, 01 SEQUENCIA LÓGICA TRANSITO, 01 QUEBRA CABEÇA ARCA DE NOÉ, 03 MEMORIA SORTIDOS, 01 FANTOCHE (TRES PORQUINHOS), 01 PEQUENO ENGENHEIRO. 01 LOTO NUMERICO, 01 CUBO DE ATIVIDADES. 01 LOTO DE LEITURA, 01 ALFABETO ILUSTRADO. 05 DOMINÖS SORTIDOS, 01 ALFANUMÉTICO, 01 ALFABETO MÓVEL, EVA, 01 ENCAIXE E PALHAÇO, 01 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 01 CALENDARIO DE PALHAÇO, 01 CAVALETE DE PINTURA, 01 PULA CORDA SISAL, 01 JOGO DE ARGOLAS. 01 PSICO LAGO, 01 CAIXA DE ENCAIXE, 01 JOGO DE TABULEIRO, 01 JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDAS, 01 MONTE TORRE, 01 PLAYGROUND GYM PLÁSTICO, MOSAICO CUBO, 01 RELÓGIO GATO, 01 MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL 62 PEÇAS DE MADEIRA, 01 POTE NUMÉRICO E SINAIS EM EVA, 01 ÁBACO FECHADO MADEIRA E 01 BLOCO LÓGICO MADEIRA. | UND   |   | 20     | 38             |      |          | 70         |

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





| CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS - 03 A 05 ANOS - INFANTIL TAMPO DA MESA COM SUPERFÍCIE LISA E NÃO TEXTURIZADA EM FORMATO DE BI TRAPÉZIO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS (DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR), COM PORTA LÁPIS, MEDINDO:506MMX230MMX350MMX4MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 60 OU 22 MESAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATRARXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABBERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO AS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXSTES INVISÍVEIS, ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, OZ TRAVESSAS ALTERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM, GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO, OZ TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM, GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FINAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETTRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: S30MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIGEORIS SEM CARGAS, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. • ESTRUTURA METÁLICA   |   |            | A PERSON NAMED OF THE PARTY.   |              | in dilan sepelber | a Lessonic des a ser |     | MARKETER |      |
|--|---|------------|--|--------------|-------------------|----------------------|-----|----------|------|
| CADÉBRAS - 03 A 05 ANOS - INFANTIL TAMPO DA MESA COM SUPERFÍCIE LISA E NÃO TEXTURIZADA EM FORMATO DE BI TRAPÉZIO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS (DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR), COM PORTA LÁPIS, MEDINDO-SOGMMX230MMX350MMX4MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 OU 22 MESAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507 MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX2O5MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO AS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON ZOXZOMM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, O2 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM PORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON ZOXZOMM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON ZOXZOMM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON ZOXZOMM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON ZOXZOMM M GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAR VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENSE S ESM CARGAS,   | CONTINTO HEXACONAL MESAS E  | ]          |  |              |                   | 1                    |     | 1        |      |
| TAMPO DA MESA COM SUPERFÍCIE LISA E NÃO TEXTURIZADA EM FORMATO DE BI TRAPÉZIO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS (DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR), COM PORTA LÁPIS, MEDINDO: 506MMX230MMX350MMX4MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CIRCULOS COM 66 OU 22 MESAS. FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÂO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, MEDRINDO APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO AN MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE. DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, CET TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAD AN ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAD AN ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAD AN ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAD AN ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS AGRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIGEROS E SEM CARGAS,  |   |            |  |              |                   | ļ                    | 1   |          | I    |
| NÃO TEXTURIZADA EM FORMATO DE BI TRAPÉZIO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS (DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR), COM PORTA LÁPIS, MEDINDO: 506MMX230MMX350MMX4MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 OU 22 MESAS. FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM * FIXAÇÃO DO SOB TAMPO AS TRAVESSAS ATRAVÊS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÂLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÂLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS ATRAVÉS DO TAMPO, 02 TRAVESSAS ABRACO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM * GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS ARA SERDITURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS ARA DE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, * PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   |   |            | 3  |              | 20°               |                      | - 1 |          | ļ    |
| TRAPÉZIO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS (DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR), COM PORTA LÁPIS, MEDINDO:SO6MMX230MMX350MMX4MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 OU 22 MESAS. FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRXAXSTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX20SMMX240MMX4MM * FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRXAXSTES INVISÍVEIS, ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM * GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAD AN ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAD AN ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAD AN ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM REBINDO: S30MMX155MMX3MM, * PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILBNO COPOLIMBROR VIGERSS E SEM CARGAS,  |   | [          |  | 10) (        | 1 1               | 1                    | - 1 |          | -    |
| TERMOPLÁSTICA ABS (DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR), COM PORTA LÁPIS. MEDINDO:506MMX230MMX350MMX4MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 OU 22 MESAS. FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20M |   |            |  |              |                   |                      | 1   |          |      |
| NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIORJ, COM PORTA LÁPIS, MEDINDO:506MMX230MMX350MMX4MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 OU 22 MESAS. FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   |   | 1          |  | N.           |                   |                      |     |          | İ    |
| LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR), COM PORTA LÁPIS, MEDINDO:506MMX230MMX350MMX4MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 0U 22 MESAS. FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON. 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, O2 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, O2 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, O2 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR O2 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO, POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: SJOMMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   |   | ļ          | 9 3  | 121<br>3 1 1 |                   |                      | ļ   |          |      |
| TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR), COM PORTA LÁPIS.  MEDINDO:506MMX230MMX350MMX4MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÎRCULOS COM 06 OU 22 MESAS. FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  | •   |            | 1 111  | ##<br>- 1    |                   |                      |     |          |      |
| PORTA LÁPIS, MEDINDO:SO6MMX230MMX350MMX4MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 OU 22 MESAS. FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BAS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, CA TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR OZ TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: S30MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  |   |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| MEDINDO:506MMX230MMX350MMX4MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 0U 22 MESAS. FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, DZ TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMXSMM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   |   |            |  | 110 T        |                   |                      |     |          |      |
| À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERROPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, OZ TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLICADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  |   |            |  |              |                   |                      | 1   |          |      |
| À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERROPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, OZ TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLICADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  |   |            |  | 1.5          |                   |                      |     |          |      |
| À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERROPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, OZ TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLICADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  |   |            |  |              |                   | .                    |     |          |      |
| PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  |   |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX15SMMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  | DAD ARTICOC ATITO ATTANDAMACTEC   |            |  |              | 1 1               |                      |     |          |      |
| TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, OZ TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   | PAKAFUSUS AUTU ATAKKAXASTES   |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, OZ TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   | INVISIVEIS, INJETADO EM RESINA  |            |  |              |                   |                      | 1   |          |      |
| TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   | TERMOPLASTICA ABS, ALTURA TAMPO AO  | Ì          |  | H.           |                   |                      | j   |          |      |
| TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   | CHAO 507MM, APROXIMADAMENTE. SUB  |            |  |              |                   |                      | ļ   |          |      |
| ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX20SMMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  | 1 .   |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   |   |            | 3 . 3  |              |                   |                      | i   |          |      |
| 470MMX205MMX240MMX4MM • FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS, EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  | <b>!</b>  |            |  |              | 1 (               |                      |     |          |      |
| DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  | MEDINDO APROXIMADAMENTE:  |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  | DO COD TAMBO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS   | 1 :        |  | # :          |                   |                      |     |          |      |
| INVISÍVEIS. ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  |   |            |  |              |                   |                      |     |          | www. |
| METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   |   | CONT       |  | , 1          | Λ.                | 1100                 | n   | Λ        | 1100 |
| HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  |   | CONJ       |  | <b>)</b>     | U                 | 1100                 | U   | U        | 1100 |
| METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   |   |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   |   |            |  | Ä.           |                   |                      |     |          |      |
| DO TAMPO, EM FORMATO DE ½ ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   |   |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   | l '   |            |  | W.,          |                   |                      |     |          |      |
| SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  |   |            |  |              |                   |                      |     |          | 1    |
| VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   |   |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   |   | ļ.         |  | li.          |                   |                      |     |          |      |
| FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  |   |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   |   |            |  |              |                   | <u> </u>             |     |          |      |
| GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  |   |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,  | 1   |            |  |              |                   | Ì                    |     |          |      |
| FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   | l .   |            |  |              |                   | Į.                   |     |          |      |
| TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   | 1   |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| 530MMX155MMX3MM, ◆ PONTEIRAS E<br>SAPATAS EM POLIPROPILENO<br>COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   |   |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| 530MMX155MMX3MM, ◆ PONTEIRAS E<br>SAPATAS EM POLIPROPILENO<br>COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   | · •   |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   | •   |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| COPOLÍMERO VIRGENS E SEM CARGAS,   | • • · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   |            |  | 16           | 1 1 1             |                      |     |          |      |
|  |   | 1          |  |              | 1 .               |                      |     | 1        |      |
| FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. • ESTRUTURA METÁLICA   | TOPOLIMERO VIRGENS E SEM CARGAS   |            |  | :            | .1 :              | 1                    | 1   | I        | 1    |
| ENCAIXE. • ESTRUTURA METÁLICA  |   | -          |  |              | 1 1 2             |                      | 1   |          |      |
| PADRICADA PROFESIONAL AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND  | INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO,  |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| - TPABRICADA BM THRODE ACO   | INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO,<br>FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE                                  |            |  |              |                   |                      |     |          |      |
| INDUSTRIAL TRATADOS POR CONHINTOS  | INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO,<br>FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE<br>ENCAIXE. • ESTRUTURA METÁLICA | AMAZINIA A | And the second s |              |                   |                      |     |          |      |
| DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E   | INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO,<br>FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE                                  |            |  |              |                   |                      |     |          |      |

2

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADA POR SOLDA MIG E PINTADA ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. POLTRONA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, CADA UM FIXADOS POR MEIO DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXASTES INVISÍVEIS. ASSENTO SEM ORIFÍCIOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS 330MMX330MMX4MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO: 300 MM APROXIMADAMENTE, ENCOSTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 330MM X 170MM X 4MM. ESTRUTURA: O ENCOSTO É INTERLIGADO AO ASSENTO ATRAVÉS DE 01 PAR DE TUBOS QUADRADOS 20X20MM, SENDO INTERLIGADA À BASE DOS PÉS POR 02 TRAVESSAS EM TUBO QUADRADO 20X20MM EM FORMATO DE ARCO, FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO **OUADRADO 20X20MM, UMA BARRA** HORIZONTAL, FRONTAL, DE REFORÇO, EM TUBO QUADRADO 20X20MM FIXADA ENTRE OS ARCOS. BASE DOS PÉS EM TUBO QUADRADO 20X30MM. AS DUAS EXTREMIDADES INFERIORES DOS PÉS DEVERÃO CONTER SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO PARA EVITAR ATRITO DOS PÉS COM O PISO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. MESA CENTRAL COM 06 LADOS IGUAIS, MEDINDO: 350MMX400MMX4MM, ALTURA TAMPO/CHÃO DE APROXIMADAMENTE: 570 MM; CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 07 CAVIDADES PARA PORTA OBJETOS, ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO METALON INDUSTRIAL 20X20, TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA

### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>





|   | PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADA POR SOLDA MIG E PINTADA ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. "DEVERÁ CONSTAR NO ENCOSTO DAS CADEIRAS, NO TAMPO DA MESA E PORTAS-LIVRO DA MESA, INJETADO EM ALTO RELEVO, A LOGOMARCA E NOME DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE RUSSAS, ALÉM DO ESPAÇO EM RELEVO PARA COLOCAÇÃO DO NÚMERO DE TOMBAMENTO. |       |     |     |    |   |   |     |
|---|---|-------|-----|-----|----|---|---|-----|
|   | (APRESENTAR AMOSTRA)  |       | 0.0 |     |    |   |   |     |
| 3 | ESCANINHO IRREGULAR COM 09 VÃOS (FABRICADO EM MDP OU MDF ADEQUADO PARA SALAS DE AULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM DIMENSÕES 90 (L) X 180 (A) X 45 (P) CM, FUNDO COM ESPAÇOS MULTICOLORIDOS)  | UNID. | 0   | 300 | 50 | 0 | 0 | 350 |

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





|  |      |            | egencaens en campo desago (ca | (Omatod Makes Arges were an in which | ork through the Spring J. (1996). |   |      |
|--|------|------------|-------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---|------|
| CADEIRA ESCOLAR CADEIRA ESCOLAR  | l    | 1: 3 1     |                               |                                      |                                   |   |      |
| 1  | .:   |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA  |      |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| TERMOPLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A  | 4 1  |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| NORMA TÉCNICA NBR 16671:2018 DA  |      |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE  |      |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. CADEIRA   |      |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA PARA   |      |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| DESTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA   | .:   |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A   |      | 1 1 2 2 2  | 100                           |                                      |                                   |   |      |
| TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL   |      |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, DOTADA  |      |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO   | 14   |            |                               |                                      |                                   |   |      |
|  | .:   | 11 計畫      |                               |                                      |                                   |   |      |
| VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL.  | :    |            |                               |                                      | ]                                 |   |      |
| PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM.  |      | 0.75       |                               |                                      |                                   |   |      |
| FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05  |      |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| PARAFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25   |      |            |                               |                                      |                                   | 1 | ]    |
| ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM  |      |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| MEDIDAS 408X468MM± 5MM ALTURA  |      |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| ASSENTO/CHÃO 460MM   | :    |            |                               |                                      |                                   | ļ |      |
| APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E  | 4    |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO   |      | 14 - 3 類 1 |                               |                                      |                                   |   |      |
| ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE   |      |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| PARAFUSOS SEXTAVADO  |      |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM   | ;    |            | *                             |                                      |                                   |   |      |
| MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM   |      |            | . F                           |                                      | 1                                 |   |      |
|  |      |            |                               |                                      |                                   |   |      |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA   | UNID | 3.240      | 0                             | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA   | UNID | 3.240      | 0                             | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA   | UNID | 3.240      | 0                             | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA   | UNID | 3.240      | 0                             | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA   | UNID | 3.240      | 0                             | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA   | UNID | 3.240      | 0                             | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A  | UNID | 3.240      | 0                             | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE  | UNID | 3.240      | 0                             | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO.  | UNID | 3.240      | 0                             |                                      | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO.   | UNID | 3.240      | 0                             |                                      | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM   | UNID | 3.240      |                               |                                      | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO  |      | 3.240      |                               |                                      | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS   |      |            |                               |                                      | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO   |      |            |                               | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A  |      |            |                               |                                      | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE  |      |            |                               | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE.   |      |            |                               | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM  |      |            |                               | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE.   |      |            |                               | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL   |      |            |                               | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA  |      |            |                               | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL   |      |            |                               | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   |      |            |                               | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA ENVOLVENDO AS   |      |            |                               | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO                               |      |            |                               | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 155X55X40MM E |      |            |                               | 0                                    |                                   | 0 | 3240 |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO                               |      |            |                               | 0                                    | 0                                 | 0 | 3240 |

4

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





|   |   |            | er e dans recent ar prober | e e Bodo i servedo |        | e approximate a com- | A 5- | #102H707HH |   |
|---|---|------------|----------------------------|--------------------|--------|----------------------|------|------------|---|
| ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITE DE<br>REPUXO 4,8X12MM. BASE DA PRANCHETA<br>FORMADA POR UM TUBO MEDINDO<br>25X25MM COM 1.5MM DE ESPESSURA E |   |            |                            | 1                  |        |                      |      |            | • |
| REPUXO 4,8X12MM. BASE DA PRANCHETA  |   |            |                            |                    | 5<br>5 |                      |      |            |   |
| FORMADA POR UM TUBO MEDINDO   |   |            |                            |                    |        |                      |      |            |   |
|   |   |            |                            |                    |        |                      |      |            |   |
| UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO  |   | .:         |                            | -                  | ÷      |                      |      |            |   |
| 25X25MM COM 1,2MM DE ESPESSURA,   |   |            | 1 14                       | 1                  | į      |                      |      |            |   |
| POSICIONADO SOB A PRANCHETA, SEM  |   |            | 11.11                      |                    | } •    |                      |      | 1          | Ì |
| EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADO PELO  | : |            |                            |                    | į.     |                      | 1    |            |   |
| PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA  |   | 4          |                            |                    | 1      |                      |      |            |   |
| POR DOBRAMENTO. ESTRUTURA   |   |            |                            |                    | **.    |                      |      |            |   |
| FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO  |   |            |                            | 1                  |        |                      |      |            |   |
| OBLONGO MEDINDO 20X48MM COM   |   | :          |                            |                    | ٠.     |                      |      |            |   |
| ESPESSURA DE 1,5MM QUE FAZEM A  |   | 12         | 1. 18                      |                    | : '    |                      |      | 1          |   |
| INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO   |   | ; -<br>; - |                            |                    | 100 m  |                      |      |            |   |
| COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E   |   | J.         |                            |                    |        |                      |      |            |   |
| INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO   |   | Ť          |                            | 1 .                |        |                      |      |            |   |
| OBLONGO 16X30MM COM ESPESSURA DE  |   | - 1        |                            |                    | 1      |                      |      |            |   |
| 1,5MM TOTALMENTE COBERTA PELO   |   |            |                            |                    |        |                      |      |            |   |
| ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE  |   |            |                            |                    |        |                      |      |            |   |
| REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO   |   |            |                            |                    |        |                      | İ    |            |   |
| 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM  |   | +*         |                            |                    | 1      |                      |      | 1          |   |
| FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE  |   | : ;        |                            |                    | 3.5    |                      | 1    |            |   |
| LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE  |   | ĝ.         |                            |                    |        |                      |      |            |   |
| DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO   |   | 4          |                            |                    |        |                      |      |            |   |
| 20X48MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, EM  |   | 1 1        |                            |                    |        |                      |      | 1          |   |
| FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO   |   | . :        |                            | .]                 |        |                      |      |            |   |
| MÁXIMO 800MM. COR DA ESTRUTURA:   |   | ur.        |                            |                    | , .    |                      |      |            |   |
| BRANCA. DEVERÁ HAVER NO ENCOSTO   |   |            |                            |                    | :      |                      | ŀ    |            |   |
| DA CADEIRA, INJETADO EM ALTO RELEVO   |   |            |                            |                    | 3.     |                      |      |            |   |
| A LOGOMARCA E O NOME DA PREFEITURA  |   |            |                            |                    | 1.     |                      | 1    |            |   |
| MUNICIPAL DE RUSSAS, ALÉM DO ESPAÇO   |   |            |                            |                    |        |                      | 1    |            |   |
| EM RELEVO PARA COLOCAÇÃO DO   |   |            |                            |                    |        |                      |      |            |   |
| NÚMERO DE TOMBAMENTO – NÃO SERÁ   |   |            |                            |                    |        |                      |      |            |   |
| PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE REBITES OU   |   |            |                            | 1                  |        |                      |      |            |   |
| ARTEFATO SIMILAR QUE POSSA REDUZIR<br>A RESISTÊNCIA DO MATERIAL   |   |            |                            |                    |        |                      |      |            |   |
| (APRESENTAR AMOSTRA)  |   |            |                            | 1                  | Ŷ      |                      |      |            |   |
| CHI RESERVIAN AMUSIKA   |   | 11         | I                          | -1                 | 3.1    |                      | 1    | 1          | ł |

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





| CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO E DENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NIRE 16671:2018 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEKÃO TERMOPLÁSTICA CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA PARA CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL, VERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL, PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE DE PARAFUSOS PLASTIC FLANGEADO SXZ5 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS AGRAGAMM SAM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPRADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS NOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INISTADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 9 & REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO, ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LUYROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLITROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS CORRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LUTROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO RIFITADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LUYROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE DORTA LUYROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE VERDO « COM COMO DENCOSTO A CONTRADA DE CORROMA DE PORTA LUYROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE VERDO « CONTRADA DO CORCOSTO CORROMA DE PORTA LUYROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILE EN C. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   |                                     | a samanan kalend                        |            |              |     | kin ten nikata |   |     |
|--|-------------------------------------|---|------------|--------------|-----|----------------|---|-----|
| ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / PERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARÁFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS A0EX468MM± SMM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPRADOR DE PERNA, FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE A REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | CADEIRA ESCOLAR CADEIRA ESCOLAR     |   |            |              |     |                |   |     |
| ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / PERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARÁFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS A0EX468MM± SMM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPRADOR DE PERNA, FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE A REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA     |   |            | 1            |     |                |   |     |
| ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / PERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARÁFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS A0EX468MM± SMM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPRADOR DE PERNA, FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE A REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | TERMOPLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A   | .:                                      | 3 1 2      |              |     |                |   |     |
| ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / PERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARÁFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS A0EX468MM± SMM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPRADOR DE PERNA, FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE A REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | NORMA TÉCNICA NBR 16671:2018 DA     | -:                                      |            |              |     |                |   |     |
| ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / PERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARÁFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS A0EX468MM± SMM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPRADOR DE PERNA, FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE A REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE   |   |            | : :          |     |                |   |     |
| ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / PERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARÁFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS A0EX468MM± SMM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPRADOR DE PERNA, FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE A REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. CADEIRA      |   |            |              |     |                | - |     |
| ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / PERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARÁFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS A0EX468MM± SMM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPRADOR DE PERNA, FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE A REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | UNIVERSITÀRIA COM PRANCHETA PARA    |   | [44] [6]   | 1 7 %        |     | 1              |   |     |
| TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: SEOX335MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS 408X468MM ± SMM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPRARDOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LÍVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LÍVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   | CANHOTO EM RESINA TERMOPLASTICA     |   | 11 1 1     |              |     |                |   |     |
| A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAPUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS 408X468MM± 5MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAPUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  |                                     |   |            |              |     |                |   |     |
| DE DOIS PORTA LAPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS 408X468MM± 5MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL    |   | 1 2 5      | 1            |     |                |   |     |
| DE DOIS PORTA LAPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS 408X468MM± 5MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, DOTADA |   | 2 17 kg k  |              |     |                |   |     |
| PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS 408X468MM± 5MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   | DE DOIS PORTA LAPIS NA POSIÇÃO      |   | 1.3        |              |     |                |   |     |
| FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS PLASTIC, FLANGEADO SX25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS 408X468MM± 5MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   |                                     |   |            | 1            |     | 1              |   |     |
| PARAFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS 408X468MM± 5MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   |                                     |   | 養料器。       |              |     |                |   |     |
| ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS 408X468MM± 5MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05   |   | 1 4 4 5    |              |     | 1              |   |     |
| MEDIDAS 408X468MM± 5MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  |                                     |   |            |              |     |                |   |     |
| ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  |                                     |   |            |              |     | 1              |   |     |
| APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   |                                     | j                                       |            |              |     |                |   |     |
| COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO, PORTIA LÍVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LÍVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  |                                     | 1                                       |            |              |     |                |   |     |
| PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   |                                     | 1 1                                     |            |              | ,   |                |   |     |
| PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   | COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO  |   |            |              |     |                |   |     |
| AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   |                                     | • •                                     |            |              |     |                |   |     |
| MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  |                                     |   |            |              |     |                |   |     |
| ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   | AUTUATARRAXANTE. ENCOSTO COM        |   |            |              |     |                |   |     |
| FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | MEDIDAS MINIMAS 408X305MM, SEM      |   |            |              |     |                |   |     |
| CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | ORIFICIOS E COM PUXADUR PARA        | UNID                                    | 360        | The state of |     |                |   | 360 |
| INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  |                                     | . 3                                     |            |              |     |                |   |     |
| COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   | INIETADA EM ALTO DEL DUO NO ENCORDO | j                                       | 1 1 1      |              |     |                |   |     |
| 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   | COM DIMENSIONAL DE COVILONAL        |   |            |              |     |                |   |     |
| ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   | 5MM FIVAÇÃO DO ENCOSTO A            |   |            | 1            |     |                |   |     |
| REPUXO 4,8X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   | FSTRITTIPA ATPAVÉS DE A DEDITES DE  | -                                       |            |              |     |                |   |     |
| ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   |                                     | *************************************** | The second |              | , i |                |   |     |
| PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | ESPACO E NOME PARA TOMRAMENTO       |   |            |              |     |                |   |     |
| RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM       |   |            |              |     |                |   |     |
| IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   |                                     |   |            |              |     |                |   |     |
| PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | IMPACTO POLIPROPILENO FECHADO NAS   |   |            |              |     |                |   |     |
| PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | PARTES TRASEIRA E LATERAIS CORRINDO | 1                                       | 200        |              |     |                |   |     |
| BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   | PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLICA A  |   |            | 1 1          |     |                |   |     |
| SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE   |   |            |              |     |                |   |     |
| SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | 20 LITROS APROXIMADAMENTE           |   | \$4.5%     |              | , ' |                |   |     |
| SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | LOGOMARCA DO ÓRGÃO INIETADA EM      |   |            |              |     |                |   |     |
| SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  | ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO PORTA   |   |            |              |     |                |   |     |
| SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  |                                     |   |            |              |     |                |   |     |
| SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA  |                                     | · ·                                     |            |              |     |                |   |     |
| TERMOPI ÁSTICA ENVOLVENDO AS   | SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA   |   |            |              |     |                | : |     |
| TANGED BOULD BUYOUVENDO HOUSE IN THE STATE OF ST | TERMOPLÁSTICA ENVOLVENDO AS         | **                                      |            |              |     |                |   |     |
| EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO  | EXTREMIDADES DOS PÉS. MEDINDO       |   |            |              |     |                |   |     |
| APROXIMADAMENTE 155X55X40MM E  | APROXIMADAMENTE 155X55X40MM E       |   |            |              |     |                |   |     |
| 96X55X40MM, INJETADAS EM   |                                     |   |            |              |     |                |   |     |
| 96X55X40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, FIXADA A  |                                     |   |            |              |     |                |   |     |

5

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





| 129147675   |  |  |         | onini epune                             |     | date de la constanta de la constanta de la constanta de la constanta de la constanta de la constanta de la cons |   |     |
|-------------|--|--|---------|---|-----|---|---|-----|
|             | ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITE DE                                       | The state of the s |         | 1                                       |     |   |   |     |
|             | ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITE DE<br>REPUXO 4,8X12MM. BASE DA PRANCHETA |  |         |   |     |   | } | ]   |
|             | TORNADATOR ON TOBO MEDINDO   |  |         |   |     |   |   |     |
|             | 25X25MM COM 1,5MM DE ESPESSURA E                                     |  | 14.187  | 7.3                                     |     |   |   |     |
|             | UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO                                       |  |         | . :                                     |     |   |   |     |
|             | 25X25MM COM 1,2MM DE ESPESSURA,                                      |  |         |   |     |   |   |     |
|             | POSICIONADO SOB A PRANCHETA, SEM                                     | - 4  | 9 487 ; | 1                                       |     |   |   |     |
|             | EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADO PELO                                     | -:   |         | 1                                       |     |   |   |     |
|             | PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA                                     |  |         |   |     |   |   |     |
|             | POR DOBRAMENTO. ESTRUTURA  |  |         |   |     |   |   |     |
|             | FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO                                       | A.   |         |   |     |   |   |     |
|             | OBLONGO MEDINDO 20X48MM COM  |  |         |   |     |   |   |     |
|             | ESPESSURA DE 1,5MM QUE FAZEM A                                       |  |         |   |     |   |   | 1   |
|             | INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO                                      | - F  |         |   |     |   | ] |     |
|             | COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E  |  |         |   |     |   |   |     |
|             | INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO                                      |  | 7       |   |     |   |   |     |
|             | OBLONGO 16X30MM COM ESPESSURA DE                                     |  |         |   |     |   |   |     |
|             | 1,5MM TOTALMENTE COBERTA PELO  |  |         |   |     |   |   | 1   |
|             | ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE                                     | Li.  |         |   | İ   |   |   |     |
|             | REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO                                      |  |         |   |     |   |   | 1   |
|             | 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM                                       | :  |         |   |     |   |   |     |
|             | FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE                                     |  |         |   |     | İ   |   |     |
|             | LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE                                 |  |         |   |     |   |   |     |
|             | DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO                                    |  |         |   |     |   | İ |     |
|             | 20X48MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, EM                                   | , ,  |         | ž.,                                     | ] ' |   |   |     |
|             | FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO                                    | 4  | 翻点情日    | 1 4                                     |     |   |   |     |
|             | MÁXIMO 800MM. COR DA ESTRUTURA:                                      |  |         |   |     |   |   |     |
|             | BRANCA. DEVERÁ HAVER NO ENCOSTO                                      |  |         |   |     | l   |   |     |
|             | DA CADEIRA, INJETADO EM ALTO RELEVO                                  | l  | H (A)   |   | Ì   |   |   |     |
|             | A LOGOMARCA E O NOME DA PREFEITURA                                   |  |         |   |     | •   |   |     |
|             | MUNICIPAL DE RUSSAS, ALÉM DO ESPAÇO                                  |  |         |   |     |   |   |     |
|             | EM RELEVO PARA COLOCAÇÃO DO  |  |         |   |     |   |   |     |
|             | NÚMERO DE TOMBAMENTO – NÃO SERÁ                                      |  |         |   |     |   |   |     |
|             | PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE REBITES OU                                  |  |         |   |     |   |   |     |
|             | ARTEFATO SIMILAR QUE POSSA REDUZIR                                   |  |         | ,                                       |     |   |   |     |
|             | A RESISTÊNCIA DO MATERIAL  | :  |         |   |     |   |   | 1   |
|             | (APRESENTAR AMOSTRA)   |  |         |   |     |   |   |     |
|             | QUADRO BRANCO ESPECIFICAÇÃO:   |  |         |   |     |   |   |     |
|             | MEDINDO 250CM DE COMPRIMENTO E                                       |  |         |   | •   |   |   |     |
|             | 120 CM DE ALTURA. COM SUPERFÍCIE EM                                  |  |         | 1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 |     |   |   |     |
|             | LAMINADO BRANCO BRILHANTE, ALTA                                      | 4  |         | 1 1                                     |     |   |   |     |
|             | DURABILIDADE, FUNDO EM MDF E   |  |         |   | ļ   |   |   |     |
| _           | MOLDURA EM ALUMÍNIO COM NO   |  |         | :                                       |     |   |   |     |
| 6           | MINIMO 2 CM DE ESPESSURA COM   | UNID   | 350     | 100                                     | 90  | 60  |   | 600 |
|             | SUPORTE PARA APAGADOR, DE NO   |  |         |   |     |   |   |     |
|             | MÍNIMO 30 CM, QUE PRENDE À MOLDURA                                   | * 4  |         | 100                                     |     |   |   |     |
|             | EM QUALQUER POSIÇÃO. FORNECIDO COM                                   | <i></i>  |         |   |     |   |   |     |
|             | FIXAÇÕES DE PAREDE E CANTONEIRAS                                     | 7  |         |   |     |   |   |     |
|             | NAS PONTAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01                                    |  |         |   |     |   |   |     |
| <del></del> | ANO.   |  |         |   |     |   | _ |     |
|             |  |  |         |   |     |   |   |     |

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414 Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>





| .48100.001 |                                       | STATE OF STATE COMMENSAGE | i Karana di Karana da Karana da Karana da Karana da Karana da Karana da Karana da Karana da Karana da Karana d |          | entire and automitions | nanda anaka |          |      |
|------------|---------------------------------------|---------------------------|--|----------|------------------------|-------------|----------|------|
|            | QUADRO BRANCO - TELA EM FÓRMICA       | 1                         |  | I 1      |                        | 1           |          |      |
| 1          | COM BASE EM CHAPA DE FIBRA DE         |                           | 14 (4)   |          |                        |             |          |      |
| _          | •                                     |                           |  |          |                        |             |          |      |
| 7          | MADEIRA PARA USO INTENSO, MOLDURA:    | UNID                      |  | 20       | 30                     |             |          | 50   |
|            | ALUMINIO NATURAL, DIMENSÃO: 1,50 X    | (                         |  |          |                        |             |          |      |
|            | 1,20 CM.                              |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | CJA-04 – CONJUNTO PARA ALUNO          |                           | 1 12   |          |                        | <b></b>     |          |      |
|            | TAMANHO 4, COM TAMPO EM MADEIRA       |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS       |                           | 1 1 1  |          |                        |             |          |      |
|            | , , , ,                               |                           | 130 百萬日  |          |                        |             |          |      |
|            | ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM     |                           | - 1  |          |                        |             |          |      |
| 1          | REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO     |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O      |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA,     |                           | 1 14 1   |          |                        |             |          |      |
|            | AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS     |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE             |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | COMPRIMENTO. PORTA-LIVRO EM           |                           |  | 1        |                        |             |          |      |
|            | POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA    |                           |  |          |                        | 1           |          |      |
| 1          |                                       | -/                        |  | :        |                        | 1           |          |      |
|            | POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE   |                           |  |          |                        | İ           |          |      |
| İ          | Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O      |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | SÍMBOLO INTERNACIONAL DA              |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM    |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM       |                           | 1 3 4 1  |          |                        | l           |          |      |
|            | AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA   |                           | 11:78:   |          |                        | ŀ           |          |      |
|            | E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO       |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA  | 1                         |  |          |                        |             |          | i    |
|            | SUPERIOR EM TUBO Ø1 ¼ " (CH 16) E PÉS |                           | 1 4  |          |                        |             |          |      |
|            | CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1½" (CH      |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-04 (L |                           |  |          |                        |             |          |      |
| 8          |                                       | CONI.                     | 2.400  | 0        | 0                      | 0           | 0        | 2400 |
|            | X P X A)600 X 450 X 644 MM.CADEIRA:   | -9                        | 4 14 1   |          |                        |             |          |      |
| ł          | ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO    |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES     |                           | 4、金匮。  |          |                        |             |          |      |
|            | DE REPUXO. EM POLIPROPILENO           |                           |  | 1        |                        |             |          |      |
|            | COPOLÍMERO VIRGEM, COM O SÍMBOLO      |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E         |                           |  |          |                        |             |          |      |
| -          | AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE.          | :                         |  | • 5.     |                        |             |          |      |
|            | ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14).  | -                         |  | 1        | 1                      |             |          |      |
|            | DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-04         |                           |  |          |                        |             |          |      |
| ·{         | ENCOSTO (L X P X A)396 X 198 ASSENTO  |                           | 1  | i.       |                        | 1           |          |      |
|            | 400 X 350, ALTURA ATÉ O ASSENTO 380   |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | MM. OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO    |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.            |                           |  | 1        |                        |             |          |      |
|            |                                       |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | (RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1,33    |                           |  |          |                        |             |          | •    |
|            | A 1,59 M DE ALTURA) "DEVERÁ CONSTAR   |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | NO ENCOSTO DA CADEIRA, NAS SAPATAS    |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | DA MESA E NO PORTA-LIVRO, INJETADO    | 1 1                       |  | 1 2      |                        |             |          |      |
|            | EM ALTO RELEVO A LOGOMARCA E O        | 7 Y<br>7 Y<br>1 Y         |  | 1 (.     |                        |             |          |      |
|            | NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE       |                           |  | 4.       | 1                      |             |          |      |
|            | RUSSAS, ALÉM DO ESPAÇO EM RELEVO      |                           |  |          |                        |             |          |      |
|            | PARA COLOCAÇÃO DO NÚMERO DE           | i i                       |  | 1        |                        |             |          |      |
|            | TOMBAMENTO"                           | 4                         |  |          | ·                      |             |          |      |
|            | 1                                     |                           |  | <u> </u> | <u> </u>               |             | <u> </u> |      |

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>





| and the second s | I.                                    | 1  | promise promise |        |    |    | RAGNIZARRANDENIAN<br>I |
|--|---------------------------------------|--|-----------------|--------|----|----|------------------------|
| MESA PROFESSOR COM TAMPO   |                                       |  |                 |        |    |    |                        |
| INJETADO ADULTA E CADEIRA  | 1 1                                   |  |                 |        |    |    |                        |
| PLÁSTICA- MESA COM TAMPO MODULAR,  |                                       |  |                 |        |    |    |                        |
| DEVE SER FABRICADA EM ABS INJETADO   |                                       |  |                 |        |    |    |                        |
| DE ALTO IMPACTO QUE SE FIXA À  | 1                                     |  | 1.1             |        |    |    |                        |
| ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES,  |                                       |  |                 |        |    |    |                        |
| SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA   | :                                     |  | , ,             |        |    |    |                        |
| MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES   |                                       |  |                 |        |    |    |                        |
| CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. POSSUI UM  |                                       |  |                 |        |    |    |                        |
| TAPUME DE 650X250MM EM MDP DE  | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , |  |                 |        |    |    |                        |
| 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM  |                                       |  |                 | : '    |    |    |                        |
| LAMINADO MELAMINICO BRANCO FIXADO  | 1                                     |  |                 |        |    |    |                        |
| NA PARTE FRONTAL DA MESA PAR 4   |                                       |  |                 |        |    |    |                        |
| PARAFUSOS SOBERBOS. APÓS MONTADA   | •:                                    |  |                 |        |    |    |                        |
| A MESA MEDE 610X810MM E TEM 760MM  |                                       |  |                 |        |    |    |                        |
| DE ALTURA. A ESTRUTURA E FORMADA   | **                                    |  |                 |        |    |    |                        |
| POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO  | ,                                     |  |                 |        | 1  |    |                        |
| DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM  |                                       |  |                 |        |    |    |                        |
| COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS<br>E 2 CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS  |                                       |  |                 |        |    |    |                        |
| DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO  |                                       |  |                 |        |    |    |                        |
| MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO  |                                       |  | . !             |        |    |    |                        |
| 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS   |                                       | 1 1 1  |                 |        |    |    |                        |
| DA MESA. ESSE CONE E FABRICADO EM  |                                       |  | 1.5             |        |    |    |                        |
| TUBO Ø 2" COM 2,25MM DE PAREDE E   |                                       |  |                 | ٠.     |    |    |                        |
|  | 1                                     | 1 TO P. 188  | •               |        |    | į. |                        |
| RECEBE INTERNAMENTE HMA RIICHA   | TIMID                                 | 300  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| RECEBE INTERNAMENTE UMA BUCHA<br>PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA F  | UNID                                  | 300  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E   | UNID                                  | 300  | 70              | - 30   | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E<br>EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO   | UNID                                  | 300  | 70              | - 30   | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E<br>EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO<br>DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS.   |                                       | 300  | 70              | . 30   | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E<br>EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO<br>DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS.<br>AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE  |                                       | 300  | 70              | . 30   | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE   |                                       |  | 70              | · . 30 | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM  |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA   |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM   |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS   |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA   |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO  |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA  |                                       | The control of the co | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA   |                                       | The control of the co | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO,   |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES  |                                       | The control of the co | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. 0   |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. 0 ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM   |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. 0 ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO   |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. 0 ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM  |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. 0 ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E   |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. 0 ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 396  |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. 0 ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 396 MM DE LARGURA, 420 MM DE   |                                       |  | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |
| PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø L.L/2" X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. 0 ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 396  |                                       | The state of the s | 70              | 30     | 50 |    | 450                    |

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>





MONTADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. NA PARTE FRONTAL, QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO DEVE SER PROVIDO DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO E DE 460 MM 0 ENCOSTO DEVE SER INTEIRICO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OUABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INIETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES SÃO 374 MM DE LARGURA POR 195 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3.5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNE-SE A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E DEVE SER TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INIETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA À PARTIR DE TUBOS DE SECÇÃO REDONDA COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS.O CONJUNTO ESTRUTURAL DEVE RECEBE BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPÓXI EM PÓ NA COR AZUL. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA RECEBEM SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FNDE.

**PAÇO MUNICIPAL:** 

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





|   |   | T. (************************************ | 1  | jud – erheinings:<br>E | Barthalain Braith Baille.<br>D | re alle 199 | nderen den den den den den den den den den d |
|---|---|--|--|------------------------|--------------------------------|-------------|--|
|   | MESA REFEITORIO: 1,5M (6 LUGARES)   | ,  |  | 4 1                    |                                |             |  |
|   | COM 2 BANCOS ACOPLADOS DE   |  |  |                        |                                |             |  |
|   | MESA REFEITORIO: 1,5M (6 LUGARES) COM 2 BANCOS ACOPLADOS DE MADEIRA PLÁSTICA. FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE   |  |  |                        |                                |             |  |
|   | POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE   |  |  |                        |                                |             |  |
|   | (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO,   |  |  |                        |                                |             |  |
|   | PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA  |  |  |                        |                                |             |  |
|   | VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE  | 3  |  | 1 44                   |                                |             |  |
|   | ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA  |  | 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1 |                        |                                |             |  |
|   | DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO  |  |  | 1                      |                                |             |  |
|   | É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM  |  | 1 3 1 2                                  | 1 .                    |                                |             |  |
|   | QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS  |  |  |                        |                                |             |  |
|   | DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA  |  |  |                        |                                | 1 1         |  |
|   | TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO  |  |  |                        |                                |             |  |
|   | COMPRIMENTO: 15 METROS  |  | 13、基礎。                                   |                        |                                |             |  |
|   | CAPACIDADE DE CARGA: 6 PESSOAS / 110  |  |  | \$ \$15                |                                |             |  |
|   | KG CADA. COR: RÉGUAS NA NOGUEIRA E  |  |  | : 1                    |                                |             |  |
|   | PÉS NA COR PRETO. PESO: 90KILOS   |  | 一屋 医腱丛                                   | 1                      |                                |             |  |
|   | ALTURA DA MESA 78 CM LARGURA DO   | · .                                      | 1 2 14 .                                 | 1 4                    |                                | ] .         |  |
|   | TAMPO 62,5CM PESO DA MESA MONTADO   | 11                                       |  | 1 V                    |                                |             |  |
|   | 90 KG. 02 PÉS DA MESA. MESA   |  |  |                        |                                |             |  |
|   | REFEITORIO: 1,5M (6 LUGARES) COM 2  |  |  |                        |                                |             |  |
|   | BANCOS ACOPLADOS DE MADEIRA   |  |  |                        |                                |             |  |
|   |   | [ **                                     |  |                        |                                | 1 1         |  |
|   | I PLASTILA FARRICANO COM DOLIETH ENO  | I TIMITA                                 | 100                                      | 1 10                   | 10                             | . I         | 400  |
| • | PLÁSTICA. FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 %  | UNID                                     | 100                                      | 18                     | 18                             |             | 136  |
| ř | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 %  | UNID                                     | 100                                      | 18                     | 18                             |             | 136  |
|   | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 %<br>RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA  | UNID                                     | 100                                      | 18                     | 18                             |             | 136  |
|   | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 %<br>RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA<br>MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE   |  | 100                                      | 18                     | 18                             |             | 136  |
|   | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 %<br>RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA<br>MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE<br>SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE   |  | 100                                      | 18                     | 18                             |             | 136  |
| • | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A  |  | 100                                      | 18                     | 18                             |             | 136  |
| • | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM ONADRADO.  |  | 100                                      | 18                     | 18                             |             | 136  |
|   | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM ONADRADO.  |  | 100                                      | 18                     | 18                             |             | 136  |
|   | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3  |  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |
|   | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL  |  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |
|   | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5  |  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |
| • | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5  |  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |
| • | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 6 PESSOAS / 110 KG CADA. COR: RÉGUAS NA  |  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |
| • | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 6 PESSOAS / 110 KG CADA. COR: RÉGUAS NA NOGUEIRA E PÉS NA COR PRETO. PESO:   |  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |
| • | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 6 PESSOAS / 110 KG CADA. COR: RÉGUAS NA NOGUEIRA E PÉS NA COR PRETO. PESO: 90KILOS ALTURA DA MESA 78 CM  | 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |
| • | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 6 PESSOAS / 110 KG CADA. COR: RÉGUAS NA NOGUEIRA E PÉS NA COR PRETO. PESO: 90KILOS ALTURA DA MESA 78 CM LARGURA DO TAMPO 62,5CM PESO DA  |  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |
|   | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 6 PESSOAS / 110 KG CADA. COR: RÉGUAS NA NOGUEIRA E PÉS NA COR PRETO. PESO: 90KILOS ALTURA DA MESA 78 CM LARGURA DO TAMPO 62,5CM PESO DA MESA MONTADO 90 KG. 02 PÉS DA MESA.  |  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |
|   | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 6 PESSOAS / 110 KG CADA. COR: RÉGUAS NA NOGUEIRA E PÉS NA COR PRETO. PESO: 90KILOS ALTURA DA MESA 78 CM LARGURA DO TAMPO 62,5CM PESO DA MESA MONTADO 90 KG. 02 PÉS DA MESA. 06 RIPAS NO TAMPO. 12 PARAFUSOS  |  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |
|   | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 6 PESSOAS / 110 KG CADA. COR: RÉGUAS NA NOGUEIRA E PÉS NA COR PRETO. PESO: 90KILOS ALTURA DA MESA 78 CM LARGURA DO TAMPO 62,5CM PESO DA MESA MONTADO 90 KG. 02 PÉS DA MESA. 06 RIPAS NO TAMPO. 12 PARAFUSOS FIXADORES DE AÇO. A MESA É ENVIADA   |  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |
|   | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 6 PESSOAS / 110 KG CADA. COR: RÉGUAS NA NOGUEIRA E PÉS NA COR PRETO. PESO: 90KILOS ALTURA DA MESA 78 CM LARGURA DO TAMPO 62,5CM PESO DA MESA MONTADO 90 KG. 02 PÉS DA MESA. 06 RIPAS NO TAMPO. 12 PARAFUSOS FIXADORES DE AÇO. A MESA É ENVIADA DESMONTADA, FURADA E COM KIT DE                             |  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |
|   | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 6 PESSOAS / 110 KG CADA. COR: RÉGUAS NA NOGUEIRA E PÉS NA COR PRETO. PESO: 90KILOS ALTURA DA MESA 78 CM LARGURA DO TAMPO 62,5CM PESO DA MESA MONTADO 90 KG. 02 PÉS DA MESA. 06 RIPAS NO TAMPO. 12 PARAFUSOS FIXADORES DE AÇO. A MESA É ENVIADA DESMONTADA, FURADA E COM KIT DE MONTAGEM (PORCAS, ARRUELAS, |  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |
|   | DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ, PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 6 PESSOAS / 110 KG CADA. COR: RÉGUAS NA NOGUEIRA E PÉS NA COR PRETO. PESO: 90KILOS ALTURA DA MESA 78 CM LARGURA DO TAMPO 62,5CM PESO DA MESA MONTADO 90 KG. 02 PÉS DA MESA. 06 RIPAS NO TAMPO. 12 PARAFUSOS FIXADORES DE AÇO. A MESA É ENVIADA DESMONTADA, FURADA E COM KIT DE                             |  |  | 18                     | 18                             |             | 136  |

10

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





|    | MESA ESCOLAR ADAPTADA: MESA ESCOLAR                                     | 9                                     | 11 11 1                                 |        |  | 1  | 1 |    |
|----|---|---------------------------------------|---|--------|--|----|---|----|
|    | ADAPTADA, PRODUTO DE USO ESCOLAR PODE                                   | 1 12                                  |   | 1 7    |  | 1  |   |    |
|    | SER USADO EM ESCOLAS OU RESIDÊNCIA,                                     |                                       | 計畫器                                     | ***    | ** . *                                   |    |   |    |
|    | TRAZ O CONFORTO PARA CADEIRANTES POIS                                   |                                       |   |        | 14 A                                     |    |   |    |
|    | ALÉM DE REGULAR A ALTURA DA MESA VOCÊ                                   | 1 3                                   | 1 3 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 |        | 1 1 5                                    |    |   |    |
|    | CONSEGUE REGULAR A INCLINAÇÃO DA MESA                                   |                                       | 新 李毅。)                                  | 9 88   |  |    | · |    |
|    | TAMBÉM. TEM BORDA DE PROTEÇÃO EM  |                                       |   |        |  |    |   |    |
|    | VOLTA DA MESA QUE PERMITE MELHOR  |                                       |   | 1 4 60 | 147                                      |    |   |    |
|    | MANUSEIO DOS MATERIAIS EVITANDO A                                       | j i                                   | 1 1 2 3 3                               |        |  |    |   |    |
|    | QUEDA DOS MESMOS. TAMPO FABRICADO EM 🖟                                  |                                       | 11-12                                   |        | 1 .                                      | -  |   |    |
|    | MDF QUE PERMITE FIXAÇÃO DE SUPORTES                                     |                                       |   |        |  | -  |   |    |
|    | COM VENTOSA FACILITANDO USO DE CELULAR                                  |                                       |   | 2      |  |    |   |    |
|    | OU TABLET QUANDO NECESSÁRIO.  |                                       |   |        | The State of                             | 1  |   |    |
|    | INFORMAÇÕES TÉCNICAS - ESTRUTURA EM                                     | 919                                   |   |        | 4000                                     | ]  |   |    |
| 11 | AÇO TUBULAR COM PINTURA EPÓXI - BASE                                    | UND                                   | 10                                      | 10     | 10                                       | 10 |   | 40 |
|    | TRASEIRA DA ESTRUTURA ALARGADA -  | OND §                                 |   | 10     | 10                                       | 10 |   | 40 |
|    | PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE                                    | ij                                    |   |        |  |    |   |    |
|    | COM REGULAGEM PARA EVITAR   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |   | 1 2 2  |  | 1  |   |    |
|    | DESNIVELAMENTO DO SOLO - TAMPO DA                                       | 3                                     | 18 48                                   |        | 111                                      |    |   |    |
|    | MESA OITAVADO COM ACABAMENTO EM MDF                                     |                                       |   | 「飲     |  |    | · |    |
|    | E ANTEPARO PARA OBJETOS - TAMPO DA                                      | 10 4                                  |   |        |  |    |   |    |
|    | MESA COM TRÊS NÍVEIS DE REGULAGEM DE                                    |                                       |   | Š      | 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1 |    | · |    |
|    | INCLINAÇÃO - REGULAGEM DE ALTURA DO                                     | , i                                   |   |        | 7 4 74                                   | 1  |   |    |
|    | TAMPO DA MESA EM RELAÇÃO AO SOLO.                                       | 1 15                                  |   |        | 1 .                                      |    |   |    |
|    | TAMANHO – ÚNICO - GARANTIA - – 365 DIAS                                 | i i                                   |   |        |  |    |   |    |
|    | (01 ANO). MEDIDAS DA MESA: ALTURA DO                                    |                                       |   |        |  |    |   |    |
|    | TAMPO AO CHÃO: - MÍNIMO 60CM - MÁXIMO                                   | 1                                     |   |        |  |    |   |    |
|    | 78CM VÃO ENTRE A ESTRUTURA: - MENOR                                     |                                       |   |        |  |    |   |    |
|    | 70CM - MAIOR 77CM LARGURA DO TAMPO<br>71,5CM PROFUNDIDADE DO TAMPO 61CM | UND                                   |   |        |  |    |   |    |
|    | MOSTRAS.  | 14                                    | 10000000000000000000000000000000000000  | 4      |  |    |   |    |

#### **DAS AMOSTRAS:**

As licitantes vencedoras do certame, deverão entregar suas amostras, para os produtos correspondentes ao LOTE 02 itens 2, 4 E 05 após 5 (cinco) dias úteis à data de encerramento da etapa de lances, através de representante devidamente credenciado, por instrumento de procuração específica pública ou particular, esta última com firma reconhecida, acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante (ato constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc), em embalagem e marca igual a que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificadas, obedecendo rigorosamente às especificações mínimas constantes do Termo de Referência, acondicionada em embalagem plástica devidamente separados, lacrados e indevassáveis, contendo em sua parte frontal, além da razão social, da licitante, o nome do município a que se destina, o processo, o lote e os nomes dos produtos.

A entrega das amostras, dar-se-á na sala da Comissão Permanente de Licitação localizado à Travessa João Nogueira da Costa, Número 01, centro, Russas-CE.

As amostras que forem rejeitadas serão comunicadas à empresa e a mesma terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para trocá-la, caso isso não ocorra, à empresa licitante ficará automaticamente desclassificada do lote.

#### 2. JUSTIFICATIVA GERAL

A presente se faz necessária para dar suporte aos serviços da Secretaria de Educação e Desporto escolar do Município de Russas-CE. A aquisição destacada no objeto é imprescindível para a manutenção diária e eficaz da limpeza pública e consequentemente, para o desenvolvimento e cumprimento de suas atividades finalísticas.

#### 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Os produtos solicitados deverão ser fornecidos e entregues no local indicado pela contratante conforme demanda, no prazo máximo de 20 dias após a expedição das AUTORIZAÇÕES-ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

. 4

- 3.2. A empresa fornecedora dos produtos deverá:
- a) apresentar estrutura, compatível com o atendimento das necessidades das unidades gestoras discriminadas no termo de referência do edital.

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





# 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os bens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;
- 4.2. A licitante deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos bens licitados sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os bens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.
- 4.3. A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos bens licitados, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes no Termo de Referência.
- 4.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor preço por lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

# 5. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

- 5.1. Para o fornecimento dos bens licitados serão emitidas AUTORIZAÇÕES-ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO, em conformidade com a proposta da licitante vencedora.
- 5.2. A futura Ata de Registro de preço produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Os contratos dela provenientes, terão sua validade até 31 de dezembro do ano contratado (conforme exercício financeiro).
- 5.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura do respectivo Contrato, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.

#### 6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Os fornecimentos dos bens licitados serão acompanhados e fiscalizados por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.
- 6.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- 6.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

#### 7. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

- 7.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento dos bens licitados, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Russas.
- 7.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem licitado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, dentro do prazo de validade.
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o fornecimento dos bens licitados.
  - 7.5. Responsabilizar-se pela fiel realização dos serviços no prazo estabelecido.
- 7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

**PAÇO MUNICIPAL:** 

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>





7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1° e 2° da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 8.2. Designar servidor para a vistoria e fiscalização dos bens entregues.
- 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 9.1. O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições do termo de referência, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:
  - a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
  - b) CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
  - c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
  - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
  - e) CND emitida pela Prefeitura Municipal; e,
  - f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

#### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a(s) Unidade(s) Gestora(s).

#### 11. GESTOR DO CONTRATO

11.1. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este vier a designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**PAÇO MUNICIPAL:** 

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>





#### ANEXO II – PROPOSTA DE PRECOS

| OBJETO:         |  |
|-----------------|--|
| PLANILHA MODELO |  |

LOTE

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID    | QUANT     | MARCA | VR.<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VR.<br>TOTAL<br>R\$ |
|------|---------------|---------|-----------|-------|------------------------|---------------------|
|      |               |         |           |       |                        |                     |
|      |               |         | 1.3       |       |                        |                     |
|      |               |         |           | 1     |                        |                     |
|      |               |         | 44 3 34 1 |       |                        |                     |
|      |               |         |           |       |                        |                     |
|      | VALOR TO      | OTAL DO | LOTE R\$  | :     |                        |                     |

# VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$\_(\_)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

**PAÇO MUNICIPAL:** 

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







#### ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES

## **DECLARAÇÃO**

<<<RAZÃO SOCIAL, CNPJ Nº. e ENDEREÇO>>>, DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas /CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3°, § 4° da Lei Complementar N°. 123/06. (SE FOR O CASO)

e) Declaro sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda

| documentação anexada ao s | stema são | autenticas.    | 1800    |       |            | 1 1 1    |            |      |          |             |
|---------------------------|-----------|----------------|---------|-------|------------|----------|------------|------|----------|-------------|
| f) Eu,                    |           | , porta        | ador(a) | do    | RG n       |          | ,          |      | e CPF    | I nº        |
| , resi                    | lente e   | domiciliado(a) | à 📜     | 4 - 1 |            |          | ocupante   | do   | cargo    | de          |
| , d                       | a empr    | esa            |         | 11    | <b>.</b> . | inscrita | com        | 0    | CNPJ     | $n^{\circ}$ |
|                           | , com se  | ede à          | }       | 4     | 48年        | . declar | ro para os | devi | dos fins | aue         |

não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza (\*), com a Prefeitura Municipal de Russas.

(\*) A Declaração será para todos os sócios da empresa (SEPARADAMENTE), se for o caso.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

CARIMBO E ASSINATURA DO DECLARANTE

**PAÇO MUNICIPAL:** 

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







# ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº. Pelo presente instrumento, o Município de Russas/CE, através da Secretaria de jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. \_\_\_\_\_com sede na \_\_\_ Russas/CE, neste ato representado pelo Sr(a). \_\_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N°. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_ neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito no CPF N°. \_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade nº , doravante denominado CONTRATADO, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL Constitui o objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBÍLIAS ESPECÍFICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. Este contrato é originário da Ata de Registro de Preços N°. - PREGÃO ELETRÔNICO N°. da da e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei N°. 8.666/93, que passam a fazer parte integrante do presente contato. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO 3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ \_\_\_ (\_\_\_), a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada. VALOR R\$ **ITEM ESPECIFICAÇÃO** QUANT. UNID MARCA UNITÁRIO TOTAL

- Valor Global R\$

  3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.
- 3.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 3.4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos Produtos entregues.
- 3.4.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os produtos efetivamente entregues.
- 3.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

01

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>







providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 3.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 3.5.1. Não produziu os resultados acordados;
- 3.5.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 3.6. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 3.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 3.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 3.10. Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.
- 3.11. Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

| CLÁUSULA | OHARTA | DA | VICÊNCIA |
|----------|--------|----|----------|
| CLAUSULA | VUARIA | DA | VIGENCIA |

| <ol> <li>4.1. O contrato terá um</li> </ol>                     | n prazo de vigência até                                       | a partir da data da assinatura, pode                           | nde  |
|---|---|--|------|
| ser aditado nos casos p   | revistos no art. 57 e incisos                                 | da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriore       | s.   |
| CLÁUSULA QUINT<br>5.1. As despesas deco<br>dotação orçamentária | A – DA ORIGEM DOS RI<br>orrentes do contrato a ser co<br>nº.: | ECURSOS elebrado com a licitante vencedora, correrão por conta |      |
| despesas:   |   | , sub elemento de desp   | esa: |
| Orcamento de 20   | _, com recursos diretament                                    | e arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados             | s no |

# CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

#### a) DA CONTRATANTE

- **6.1.** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 6.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 6.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### b) DA CONTRATADA

- **6.1.** Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 6.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### PACO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- **6.4.** Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- 6.5. Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- **6.6.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.
- **6.8.** Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.
- 6.9. Responsabiliza-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos entregues.
- 6.10. Observar a legislação em vigor no que diz respeito à rotulagem do produto, inclusive a nutricional.
- **6.11.** Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.
- **6.12.** Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 6.13. A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento das atividades administrativas do Município de Russas/CE.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO

- 7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.
- 7.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo Município de Russas CE, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.
- 7.3. A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, ao qual, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.3.1 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 7.3.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, erro, imperfeição ou mora na execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará, segundo a extensão ou falta, sujeita às seguintes sanções administrativas, além de outras penalidades determinadas na Lei 8.666/93 ou na legislação de regência:
- I Advertência:
- II- Multa:
- III Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Russas PMTN, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição limitada a 05 (cinco) anos ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade da CONTRATANTE que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção mencionada com base no art. 48, inciso III. A reabilitação da CONTRATANTE que sofrer esta penalidade poderá ser por esta requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;
- V A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a assinar o termo de contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital das demais cominações legais.
- § 1º Para possibilitar a melhor aplicação das sanções estabelecidas no art. 48, tendo por base os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da interpretação sistemática e teleológica e, ainda, da interpretação da lei conforme a Constituição, as irregularidades eventualmente cometidas pela CONTRATADA serão assim definidas:
- I FALTAS LEVES: caracterizadas pela execução irregular ou descumprimento de obrigações que não acarretem em prejuízos relevantes para a Administração, nem inviabilizem a prestação do serviço, puníveis com advertência;
- II FALTAS GRAVES: caracterizadas como aquelas que acarretem transtornos significativos à Administração ou que inviabilizem, total ou parcialmente, a execução do Contrato, notadamente em decorrência de conduta dolosa ou culposa da CONTRATADA, puníveis com advertência e suspensão;
- III FALTAS GRAVÍSSIMAS: caracterizam-se pela inexecução total das obrigações que acarretam prejuízos relevantes aos serviços da Administração, inviabilizando totalmente a execução do Contrato em decorrência de conduta dolosa da CONTRATADA, decorrente de fraudes na licitação ou na execução do Contrato, puníveis com declaração de inidoneidade.
- § 2° Ao longo da vigência do contratual, o acúmulo de condutas faltosas cometidas de forma reiterada, de mesma classificação ou não, bem como as reincidências, ensejará a aplicação pela Administração de penalidades relacionadas às faltas de maior gravidade;

#### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>







- § 10° Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1° do art. 57 da Lei 8.666/93, e a solicitação dilatória deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar;
- § 11° O pedido de prorrogação do prazo para início da execução do serviço não terá efeito suspensivo e deverá ser encaminhado por escrito, antes de expirado o prazo contratual, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, competindo a autoridade competente gestora do contrato a concessão da prorrogação pleiteada;
- § 12° Compete a autoridade competente gestora do contrato a aplicação das penalidades previstas nesta cláusula;
- § 13° Da aplicação das penalidades previstas nos Incisos I, II e III do art. 48 do Decreto Municipal, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informados; da penalidade prevista no Inciso IV do mesmo art., caberá pedido de reconsideração de decisão ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de intimação do ato;
- § 14° As sanções de multa poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas no art. 48 do Decreto Municipal, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, facultada a defesa prévia do CONTRATADO no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- § 15° As penalidades serão obrigatoriamente registradas na imprensa oficial e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração pública;
- § 16° Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos Incisos III e IV do art. 48 do Decreto Municipal, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial.

# CLÁUSULA NONA – DAS NORMAS ANTICORRUPÇÃO

- 9.1 As partes declaram, neste ato, que conhecem e entendem os termos da Lei nº 12.846/2013 (lei anticorrupção) e sua legislação correlata e estão cientes que na execução do instrumento convocatório é vedado às partes incluindo seus empregados, prepostos e/ou gestores:
- I -. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente contrato;
- III Obter vantagem ou beneficio indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do instrumento convocatório, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- IV Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato; ou,
- V- De qualquer maneira fraudar o presente contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis, ainda que não relacionadas com o presente contrato.

# CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

- 10.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
- § 1° A Rescisão de contrato poderá ser:
- I Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei 8.666/93, notificando-se a contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o disposto no art. 109, "I", letra "e", da mesma lei;
- II Amigável, por acordo entre as partes, caso haja conveniência para a contratante, reduzida a termo no Processo Administrativo, desde que, cumprido o estabelecimento no § 1º do art. 79 da Lei 8.666/93; III Judicial, nos termos da legislação vigente.

#### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62,900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







- § 2° A Rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;
- § 3° Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa.
- § 4° Constituem motivo para rescisão do Contrato:
- I O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- IV O atraso injustificado do início de serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- V A paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VII O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VIII A decretação da falência ou instauração da insolvência civil:
- IX A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- XI Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- XII A supressão, por parte da Administração, dos materiais, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em caso de não concordância por parte do licitante;
- XIII A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XIV A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XV O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- XVI O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- XVII A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 11.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **PACO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







| PARTICLES TO THE PROPERTY OF T |   |  |  |
|--|---|--|--|
| das partes, com as devid 11.5. A inadimplência da CONTE transfere a CONTRATANTE a re ou restringir a regula 11.6. A CONTRATADA, na exe não poderá subcontratar partes do 11.7. O Município de Russas—C termos do termo de 11.8. Integram o presente contrat licitatório e a proposta de preços 11.9. A execução do contrato s, de acordo com  CLÁUSULA DÉCIMA SEGUN 12.1. O foro da Comarca de Russ contrato, em obediência ao dispo   | ser alterado unilateral as justificativas, RATADA com referesponsabilidade por arização e o cução do contrato, so contrato sem a expete rejeitará, no todo referência, da co, independente de adjudicada. erá acompanhada e o estabelecido no a NDA – DO FORO sas – CE é o compete sto no § 2° do art. 55 | ralmente pelo Município de F<br>nos casos previstos n<br>ência aos encargos trabalhista<br>seu pagamento, nem poderá o<br>uso dos bens<br>sem prejuízo das responsabili<br>ressa autorização da Administ<br>ou em parte, os bens entreg<br>proposta de preços<br>transcrição, todas as peças qu<br>fiscalizada pelos fiscais de<br>rt. 67 da Lei N°. 8.666/93. | cussas –CE ou por acordo a Lei N°. 8.666/93. s, fiscais e comerciais não nerar o objeto do contrato pela Administração. dades contratuais e legais, ração. ues em desacordo com os e deste contrato. e formam o procedimento contrato da Secretaria de orrentes da execução deste e consolidada. |
| Assim pactuadas, as partes firma   | m o presente Instru   | mento, nerante testemunhas qu  | ie também o assinam, para  |
|  |   | nonto, portanto tostomasanos q   | , ,  |
| que produza os seus jurídicos e le   | egais efeitos.  |  |  |
|  |   |  |  |
| Russas-CE, de  | đe  |  |  |
| Russas-CL,uc   |   |  |  |
|  |   |  |  |
|  |   | 二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十   |  |
|  | •   |  |  |
|  | NATINICÍDIO   | DE RUSSAS/CE   |  |
|  |   |  |  |
|  | SECRETARIA I  | <b>E</b>   |  |
|  | CNP.I Nº.   |  |  |
|  | 01,202,4  |  |  |
|  |   |  |  |
| :  | CONT  | RATANTE  |  |
|  | •   |  |  |
|  |   |  |  |
|  |   |  |  |
|  | ZZDAZŽO GOCI  | AL DA EMPRESA>>>   |  |
|  |   |  |  |
|  |   | <b>IPJ N°.&gt;&gt;&gt;</b>   |  |
| << <no< td=""><td>ME DO REPRESI</td><td>ENTANTE DA EMPRESA&gt;</td><td>&gt;&gt;</td></no<>   | ME DO REPRESI   | ENTANTE DA EMPRESA>  | >>   |
|  |   | RATADA   |  |
|  | COLV  |  |  |
|  | :   |  |  |
|  | •   |  |  |
| TESTEMUNHAS:   |   | 1982年[1882] - 112 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 -  |  |
|  |   |  |  |
| •  |   |  |  |
|  |   |  |  |
| 01 NOME  |   | CPF N°:  |  |
|  |   |  |  |
|  | •   | 二、 适一排 著樹 十二十二   |  |
| 00 NON 65  |   | CDEAM  |  |
| 02 NOME  |   | CPF N°:  |  |
|  |   |  |  |

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u> E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br







#### ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №.   |
|--|
| PREGÃO ELETRÔNICO №.   |
| VALIDADE: 12(DOZE) MESES   |
|  |
| Pelo presente instrumento, o Município de Russas/CE através da Secretaria de,  |
| pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº, com sede  |
| na neste ato representado pelo(a) Sr(a)  |
| na, neste ato representado pelo(a) Sr(a).  considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº, bem como, a  |
| classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de, RESOLVE registrar os preços   |
| das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo   |
| com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento  |
| Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.   |
| convocatorio e as constantes desta rita de registro de rrogos, em conformidade com as disposições a seguir.  |
| CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL  |
| 1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº, sujeitando-se as partes  |
| às normas constantes do Decreto Municipal nº. 077/20217, de 23 de agosto de 2017, da Lei Nº.   |
|  |
| 8.666/93, e da Lei N°. 10.520/02.  |
| CY TYGYT A GRECKBYD A DO OD TEMO   |
| CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO   |
| 2.1. Constitui objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS  |
| AQUISIÇÕES DE MOBÍLIAS ESPECÍFICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME   |
| ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, do processo licitatório   |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os   |
| licitantes signatários.  |
|  |
| CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS   |
| 3.1. A presente Ata terá validade de <u>12 (DOZE) MESES</u> , contados a partir de sua assinatura.   |
|  |
| CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  |
| 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  |
| ESCOLAR, no seu aspecto operacional.   |
|  |
| CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS   |
| 5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, empresas fornecedoras e  |
| representante legal, encontram-se elencados no ANEXO I da presente ata, em ordem de classificação das  |
| propostas por lote.  |
| 5.2 Nos propos registrados estão incididos todos estáblistas de la litera de la lit |

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

# CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO

6.1- Entregar os produtos/serviços licitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo Município de Russas — CE, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de

**PAÇO MUNICIPAL:** 

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62,900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>







preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.

- 6.1.1. Caso o fornecedor não tenha empresa ou filial na sede do município de RUSSAS, a mesma terá que ter representação no município para desempenhar o contrato.
- 6.2. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Avaliação, cujo propósito será acompanhar a execução dos serviços de fornecimento. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão os rejeitará para que possam ser sanadas as falhas apresentadas.
- 6.3. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega dos produtos, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.
- 6.4. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 6.5. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos Produtos entregues.
- 6.5.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os produtos efetivamente entregues.
- 6.5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 6.6.1. Não produziu os resultados acordados;
- 6.6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 6.7. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 6.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 6.9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 6.11 Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.
- 6.12- Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

**PAÇO MUNICIPAL:** 

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







- 7.2. As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de compra, emitida pelas unidades gestoras, contendo: o número da ata de registro de preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações do FORNECEDOR, o endereço e a data de entrega.
- 7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta ata de registro de preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei N°. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4. Este instrumento não obriga o Município de Russas CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 7.5. A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Russas CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- 7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

# CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 8.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.
- 8.2. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses
- 8.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

# CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1. Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 9.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 9.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- 9.5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes e/ou qualquer fato correlato, que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, da CONTRATANTE ou terceiros, verificados em decorrência do objeto deste certame.
- 9.6. Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da aquisição dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes;

# CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







- 10.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra ou Aquisição;
- 10.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
- 10.3. Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato;
- 10.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;
- 10.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo;
- 10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei N°. 8.666/93, e as disposições do Decreto Municipal N°. 043/2017, de 01 de Agosto de 2017.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 12.1.1. Pelo Município de Russas/CE:
- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Nº. 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;
- 12.1.2. Pelo FORNECEDOR:
- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no artigo 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.
- 11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.
- 12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 12.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Russas/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
- 12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.
- 12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.
- 12.7. Caso o Município de Russas/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, erro, imperfeição ou mora na execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará, segundo a extensão ou falta, sujeita às seguintes sanções administrativas, além de outras penalidades determinadas na Lei 8.666/93 ou na legislação de regência:

I - Advertência;

II- Multa:

- III Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Russas PMTN, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição limitada a 05 (cinco) anos ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade da CONTRATANTE que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção mencionada com base no art. 48, inciso III. A reabilitação da CONTRATANTE que sofrer esta penalidade poderá ser por esta requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação:
- V A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a assinar o termo de contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital das demais cominações legais.
- § 1º Para possibilitar a melhor aplicação das sanções estabelecidas no art. 48, tendo por base os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da interpretação sistemática e teleológica e, ainda, da interpretação da lei conforme a Constituição, as irregularidades eventualmente cometidas pela CONTRATADA serão assim definidas:
- I FALTAS LEVES: caracterizadas pela execução irregular ou descumprimento de obrigações que não acarretem em prejuízos relevantes para a Administração, nem inviabilizem a prestação do serviço, puníveis com advertência;
- II FALTAS GRAVES: caracterizadas como aquelas que acarretem transtornos significativos à Administração ou que inviabilizem, total ou parcialmente, a execução do Contrato, notadamente em decorrência de conduta dolosa ou culposa da CONTRATADA, puníveis com advertência e suspensão:
- III FALTAS GRAVÍSSIMAS: caracterizam-se pela inexecução total das obrigações que acarretam prejuízos relevantes aos serviços da Administração, inviabilizando totalmente a execução do Contrato em decorrência de conduta dolosa da CONTRATADA, decorrente de fraudes na licitação ou na execução do Contrato, puníveis com declaração de inidoneidade.
- § 2º Ao longo da vigência do contratual, o acúmulo de condutas faltosas cometidas de forma reiterada, de mesma classificação ou não, bem como as reincidências, ensejará a aplicação pela Administração de penalidades relacionadas às faltas de maior gravidade;
- § 3° As Multas serão aplicadas nas hipóteses de faltas leves, graves e gravíssimas, nas seguintes modalidades, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Edital:
- I Moratória no percentual de 0,5 % (meio por cento) por dia de inadimplência, calculada sobre o valor global do contrato, limitada 10% (dez por cento) ou seja, por 20 (vinte) dias, caso a CONTRATADA não inicie o serviço no prazo estipulado e nas condições avençadas;
- II Moratória no percentual de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, pela inadimplência além do prazo mencionado no inciso I, do § 3°, o que poderá ensejar a rescisão do Contrato; III Moratória, no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato, por dia de atraso, pela

III - Moratoria, no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato, por dia de atraso, pela inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

#### **PACO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





- IV Compensatória de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato por faltas graves e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);
- V Compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, nas hipóteses de inexecução total deste, com ou sem prejuízo para a PMTN/CE;
- § 4° A Suspensão nas hipóteses de faltas graves e gravíssimas, entre as quais:
- I Não apresentação, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, dos documentos exigidos;
- II Não assinatura do Contrato quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- III Não manutenção da proposta;
- IV Retardamento injustificado na execução do seu objeto:
- V Reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros;
- VI Manutenção da inadimplência após vencido o prazo da Advertência;
- VII Falha grave na execução do Contrato;
- § 5° A Declaração de inidoneidade nas hipóteses de faltas gravíssimas:
- I Comportar-se de modo inidôneo;
- II Cometer fraude fiscal;
- III Fraudar na execução do Contrato.
- § 6° A penalidade de suspensão poderá ser aplicada pelos seguintes prazos:
- I Por até 30 (trinta) dias, pelo cometimento da falta relativa aos Incisos V, VI do § 4°.;
- II Por até 90 (noventa) dias, pelo cometimento das faltas relativas aos Incisos I, II do § 4°.;
- III Por até 12 (doze) meses, pelo cometimento das faltas relativas aos Incisos III e IV do § 4°;
- IV Por até 24 (vinte e quatro) meses, por falhar gravemente na execução do serviço relativa ao Inciso VII do § 4°;
- § 7° A penalidade de inidoneidade será aplicada por até 5 (cinco) anos quando:
- I A licitante apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados no Contrato, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem indevida;
- II Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação;
- III Comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- § 8° O atraso injustificado na execução do Contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como não manter atualizada todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, deverá ensejar a rescisão do Contrato, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa nos percentuais e graduações aplicáveis à ocorrência;
- § 9° As multas aplicadas serão descontadas da Fatura/Nota Fiscal, da garantia ou de crédito existente na PMTN/CE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior aos créditos existentes, a CONTRATADA deverá recolhê-las, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante DAM em favor da Prefeitura Municipal de Russas, a contar da data da comunicação oficial para pagamento. No caso de não pagamento, o valor complementar será cobrado judicialmente, consoante o disposto no § 3° do art. 86 e § 1° do art. 87 da Lei n.° 8.666/93, acrescido de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês;
- § 10° Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1° do art. 57 da Lei 8.666/93, e a solicitação dilatória deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar;
- § 11° O pedido de prorrogação do prazo para início da execução do serviço não terá efeito suspensivo e deverá ser encaminhado por escrito, antes de expirado o prazo contratual, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, competindo a autoridade competente gestora do contrato a concessão da prorrogação pleiteada;
- § 12° Compete a autoridade competente gestora do contrato a aplicação das penalidades previstas nesta cláusula;

#### PACO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







- § 13° Da aplicação das penalidades previstas nos Incisos I, II e III do art. 48 do Decreto Municipal, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informados; da penalidade prevista no Inciso IV do mesmo art., caberá pedido de reconsideração de decisão ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de intimação do ato;
- § 14° As sanções de multa poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas no art. 48 do Decreto Municipal, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, facultada a defesa prévia do CONTRATADO no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- § 15° As penalidades serão obrigatoriamente registradas na imprensa oficial e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração pública;
- § 16° Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos Incisos III e IV do art. 48 do Decreto Municipal, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS NORMAS ANTICORRUPÇÃO

- 14.1 As partes declaram, neste ato, que conhecem e entendem os termos da Lei nº 12.846/2013 (lei anticorrupção) e sua legislação correlata e estão cientes que na execução do instrumento convocatório é vedado às partes incluindo seus empregados, prepostos e/ou gestores:
- I -. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente contrato;
- III Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do instrumento convocatório, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- IV Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato; ou,
- V- De qualquer maneira fraudar o presente contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis, ainda que não relacionadas com o presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

# CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Ata correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Município de Russas/CE, em suas rubricas orçamentárias.

# CLÁUSULA DECIMA STIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.
- 17.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.
- 17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Russas/CE.
- 17.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







- 17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Russas/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 17.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

# CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Russas/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

|              | Russas/CE, de de   |
|--------------|--|
|              |  |
|              | MINICIPIO DE DYIGGACION  |
|              | MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE   |
|              | SECRETARIA DE  |
|              | CNPJ N°.   |
|              |  |
|              | CONTRATANTE  |
|              |  |
|              |  |
|              | CANDARI O COCKET DA MANDARIO                                     |
|              | << <razão da="" empresa="" social="">&gt;&gt;</razão>            |
|              | << <cnpj n°.="">&gt;&gt;</cnpj>                                  |
|              | << <nome da="" do="" empresa="" representante="">&gt;&gt;</nome> |
|              | CONTRATADA   |
| TESTEMUNHAS: |  |
| 1. NOME      | CPF N°.  |
| 2. NOME      | CPF N°   |
|              |  |

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ANEXO I

#### UNIDADES INTERESSÁDAS.

# ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

1. Órgão Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR

CNPJ N°. xxxxxxxxxxxxxxx

SECRETÁRIA: MARIA VIEIRA LIMA CÔELHO

**PAÇO MUNICIPAL:** 

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







# ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº.

# RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES)

01. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ No:

**ENDERECO:** 

TELEFONE:

EMAIL:

REPRESENTANTE:

RG N°: CPF N°: BANCO:

AGÊNCIA Nº:

CONTA CORRENTE Nº:

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







# ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №.

# REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESA(S) FORNECEDORA(S).

| ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUA             | ANTITATIVOS E EMPRESA(S) FORNECEDOI  | RA(S).                                  |
|---|--|---|
| DATA:/                                      |  | *************************************** |
| DE RUSSAS/CE e a(s) Empresa(s) cujos preços | gistro de Preços Nº, celebrada entre o MU<br>s estão a seguir registrados por Item, em face à real | NICÍPIO<br>ização do                    |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº.                       |  |   |
| [RELACIONAR TO                              | DDOS OS ITENS DO PREGÃO]   |   |
|   |  |   |
|   | *****  |   |
|   |  |   |

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

# ANEXO IV – RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO CADASTRO DE RESERVA

| LETRÔNICO N°. c/c com o inciso II do art. 11   | do  |
|--|---|
| esto de 2017, segue abaixo relação nominal dos componen  | tes   |
| DE PREÇOSIN.   |   |
|  |   |
|  |   |
| A service of the serv |   |
| The state of the s |   |
|  |   |
|  |   |
| go   | ELETRÔNICO N° c/c com o inciso II do art. 11 gosto de 2017, segue abaixo relação nominal dos componen RO DE PREÇOS N° |

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>







# ANEXO VI – MODELO DA PROPOSTA DE PRECOS VENCEDORA

| Razão (CNPJ I Endere Fone/F Banco: Agênci Conta (COBJET) | N°:<br>eço:<br>Fax:<br>:<br>ia N°:<br>Corrente N°:  |             | A company of the control of the cont |                              |                                     |                        |
|--|---|-------------|--|------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | UNID        | QUANT  | MARCA                        | VR.<br>UNITÁRIO<br>R\$              | VR.<br>TOTAL<br>R\$    |
| 01   |   |             |  | 7                            | 110                                 | 14.0                   |
| 02   |   | :           |  | :                            |                                     |                        |
| 03   |   | :           |  | :                            |                                     |                        |
| <u> </u>   | Val   | or total RS | Si Hii   |                              |                                     |                        |
| Validad<br>Prazo d<br>Declard<br>fornecia                | PR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$(_) de da proposta: 60 (sessenta) dias de Validade da Ata de Registro de Preços: 12 o para os devidos fins que nos preços ofere mento referente a frete, tributos, deslocame orte do objeto licitado. | cidos estã  | o incluídas  | todas as des<br>nais ônus po | pesas incidente<br>ertinentes à fab | s sobre o<br>ricação e |
| Declaro  | o para os devidos fins que cumpro plenamer  | nte os requ | usitos de ha   | ibilitação e                 | que a proposta                      | de precos              |
| está em  | n conformidade com as exigências do instrur   | nento con   | vocatório  |                              | I FILL                              | T1                     |
|  |   | DATA>>      | To the second  |                              |                                     |                        |

**PAÇO MUNICIPAL:** 

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br





# AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 001.27.09.2021-SEMED, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBÍLIAS ESPECÍFICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo: Menor Preço por Lote, cuja sessão de disputa ocorrerá no dia 14 de outubro de 2021 às 09:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na plataforma: www.licitacoes-e.com.br , e no horário de 08h00min as 12h00min na comissão de licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, nº 01. Russas – CE), 27 de setembro de 2021. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Pregoeira Oficial.

Russas/CE, 27 de setembro de 2021.

ROBERTA CARLOS CONÇALVES BEZERRA.

Pregoeira do Município de Russas

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com

# **SERVIDOR FAZENDÁRIO**

Os seus deveres e direitos são do tamanho de sua consciência. Cumpra com ética e moral os encargos que lhes forem outorgados e com felicidade e orgulho diga: Eu sou fazendario!

المركب المركب المركبة المركبة المركبة المركبة المركبة المركبة المركبة المركبة المركبة المركبة المركبة المركبة ا Fazendário 28 de Setembro de 2021

ESTADO DO CEARÁ - CONSORCIO PUBLICO DE MAMEJO DE RESIDUOS SÓCIDOS DA REBIÃO SERTA DE PRECOS INSERTA DE DEFINADA DE PORCIDA DE PRECOS INZOTI MAR 1711. Oblevo Contribuido de servições de engenharia para avaceutad des precos INZOTI MAR 1711. Oblevo Contribuido de servições de engenharia para avaceutad des so forse de PESTADOS SOCIADAS DE PRECOS DES TRANSPORTOS DE PRECOS INRESIDOS SOCIADAS DE REGIÃO DES TRANSPORTOS DE CONTROTOS PUBLICO DE PRECOS INENGLOS SOCIADAS DE REGIÃO SER TRANSPORTOS DE PROPERTOS DE LOCAÇÕES EIRELI COMPOSADOS MODIVOS QUANTA DE REVENE DE PROPERTOS SERVIÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI COMPOSADOS MODIVOS QUANTA DE REVENE DE PROPERTOS DE ADOS PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE ADOS PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE ADOS PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE ADOS PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE ADOS PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE ADOS PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE ADOS PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE ADOS PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE ADOS PROPERTOS DE PROPERTOS DE PROPERTOS DE ADOS PROPERTOS DE PROPERTOS DE ADOS PROPERTOS DE PROPERTOS DE ADOS PROPERTOS DE PROPERTOS DE ADOS PROPERTOS DE PROPERTOS DE ADOS

# FLS 24 9 PLS 24 AS № 184, terça-feira, 28 de setembro de 2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

#### AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021 CP

Aviso de Prosseguimento da Licitação. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumunt, Nº 913A, Centro, Redenção-CE, torna público aos interessados o Concorrência Pública № 001/2021 CP, cujo OBJETO é a Inscrições de Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos Termos da Lei Federal № 12.232/2010, para Análise e Julgamento das Propostas Técnicas a serem apresentadas em Processo Licitatório, que será instaurada pela Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito no Municipal de Redenção - Ceará, Objetivando a Prestação de Serviços de Publicidade, de acordo com as especificações prevista no Editai e Lei Federal nº 12.232/2010, para Apuração do Resultado Geral da Proposta Técnica que realizará no dia 30 de Setembro de 2021, às 10h, na Sede da Comissão de Licitação do Município de Redenção com Sede à Rua Santos Dumunt, Nº 913A, Centro, Redenção.

> Redenção-CE, 27 de Setembro de 2021. LARA LYS MONTENEGRO DOS SANTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 1.27.09.2021- SEMED

A Pregoeira comunica aos interessados que estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.27.09.2021- SEMED, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de mobilias específicas, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, cuja Sessão de Disputa ocorrerá no día 14 de Outubro de 2021, às 09h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, № 01).

> Russas-CE. 27 de Setembro de 2021. ROBERTA CARLOS GONCALVES BEZERRA Pregoeir

#### EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO (CARONA) Nº 74/2021 - SEDHAS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P166297/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 074/2021 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Precos Nº 2021.06.28.001, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 16/2021-PE-SAP, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte -CE. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisições de equipamentos de informática para o Centro Dia do Idoso. CONTRATADAS; JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ № 09.148.718/0001-02 e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 37.990.239/0001-66. Valor Global: R\$ 210.738,00 (Duzentos e dez mil e setecentos e trinta e oito reals). Dotações Orcamentárias: 23.02.08.244.0156.2203.44905200.1311000000: 23.02.08.244.0156.2203.44905200.1990000000. Sobral-CE, 27 de setembro de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência

#### EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO (CARONA) № 73/2021 - SEDHAS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P166301/2021. Adesão (CARONA) Nº 073/2021 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços № 2021.06.28.001, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 16/2021-PE-SAP, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte -

CE. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisições de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de som e material permanente para o Centro Dia do idoso. CONTRATADAS: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ № 09.148.718/0001-02 e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 37.990,239/0001-66, VALOR GLOBAL: R\$ 239,610.00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e dez reais). Dotações Orgamentárias: 23.02.08.244.0156.2203.44905200.1311000000;

23.02.08.244.0156.2203.44905200.1990000000. Sobral-CE, 27 de setembro de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 225/2021-SMS

CONTRATO N° 225/2021-SMS

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0225/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, CNPI sob o nº 03.335.054/0001-04. De Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021, alinea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com o § 1º do mesmo artigo. Objeto: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25,00% aproximadamente do valor inicial do contrato, no qual o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratorials, de acordo com a tabela SUS e com especificações e quantitativos constantas no termo de referência. Da Repercussão Financeira: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 194.023,28 (Cento e noventa e quatro mil, vinte e três reais e vinte e oito centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25,00% (vinte e cinco por cento), dentro do patamar permitido por Lei. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Agina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Agina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Agina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Agina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Agina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Agina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Agina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Agina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Agina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Agina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Agina Célia Carvalho da Siva. Representante da Contratante: Agina Célia Carvalho da Siva.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

#### AVISO DE HCITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2021.09.24.01 - PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, toma público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de outubro de 2021, as 08:00h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2021.09.24.01 - PE, com fins a contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de ntos a serem desenvolvidas por diversas Secretarias do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou fone (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

> Salanánale-CE, 27 de setembro de 2021. MARIA MONICA RARROSA Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

RESURTADO DE JURGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021-SEINFRA

são Permanente de Licitação comunica o resultado de julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços № 06/2021-SEINFRA - contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Dom Timóteo, na sede do Município de Tianguá-CE, Proposta Vencedora: Terra Construtora LTDA (W J Freitas), R\$ 318.580,99; 2ª Dinamic Serviços EIRELI, R\$ 322.138,06; e 3ª Cosntrutora Santa Beatriz LTDA - EPP, R\$ 323,419,45. Propostas Desclassificadas: Master Serviços e Construções EIRELI - ME, por descumprimento dos itens 5.1.o e 5.1.p; R.A Construtora EIREU - EPP, por descumprimento do item 5.1.i; Prime Construções e Locação EIREU, por descumprimento do item 5.1.p; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, por descumprimento do Item 5.1.p; e Amazonas Construções LTDA, por descumprimento dos itens 5.1.0 e 5.1.p. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Nenê Plácido.

> Tianguá-CE, 27 de setembro de 2021. TIAGO PERFIRA ANDRADE E VASCONCELOS Presidente da Comissão de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.23.01PE

A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Educação por intermédio dolal Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico № 2021.09.23.01PE, tipo menor preço, para aquisição de dispositivos móveis portáteis (tablets) a serem utilizados pelos professores da Rede Pública de Ensino Municipal, como forma de melhorar a dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, iunto a Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o acolhimentos das propostas no dia 29 de setembro de 2021 às 16:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 14 de Outubro de 2021 às 10:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos https://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.bllcompras.org.br http://www.trairi.ce.gov.br/.

> Trairi/CE, 27 de Setembro de 2021. ROMÉRIO CAVALCANTE MOREIRA Pregoeiro(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA URBANISMO E SERVICOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Uruoca, o Sr. ROBERTO DE SOUZA ALENCAR, inscrito no CPF nº. 815.813.353-34, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA A LOCALIDADE DE BANDEIRA AO DISTRITO DE CAMPANARIO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, do presente Processo Administrativo de nº. 032907.11-2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 0032907.2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa: CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - CNPJ: 12.314.392/0001-42, com sede na rua Prefeito Beto Lira,115, Bairro Centro, Massapê-CE ,CEP:62.142-000. VALOR GLOBAL: RS 903,530.46 (novecentos e três mil quinhentos e trinta reais e guarenta e seis centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

> Uruoca-CE, 27 de setembro de 2021. ROBERTO DE SOUZA ALENCAR Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras.





The state of the s